

MANDATO XIII**ATA Nº. 10/2022****SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

*Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Braga, no grande Auditório do Altice Forum Braga, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor Américo dos Santos Afonso, como Primeiro Secretário e da Senhora Maria do Pilar Araújo Teixeira, como Segunda Secretária. **MAIORIA LEGAL - A SRª. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e quatro membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Filipe Monteiro Marques, Maria Ester da Silva Taveira, Maria Angelina Pinto Rodrigues, Bento Duarte da Silva, João Orlando Travassos Freitas Alcaide, Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa, Rui Nuno Gonçalves Marques, Sofia Patrícia Travassos de Freitas Alcaide, Carlos Alberto Sousa Duarte Neves, Maria Alexandra Palmeira e Álvares Pereira de Lima Antunes Lopes, José Silva Pereira da Cunha, Pedro Morais Mesquita Borges de Macedo, José Carlos Vaz da Silva, Palmira Maciel Fernandes da Costa, João António de Matos Nogueira, José Pedro Pires Machado, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, José Eduardo Gouveia da Silva Pinheiro, Catarina Lourenço Ribeiro, José Miguel Ferreira da Silva, Bruno Alexandre Rocha Gonçalves, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo, Fausto Alves Farinha, Nélson Jorge Ferreira Duarte, Sandra Raquel Rodrigues Ribeiro,*

Susana Rafaela Ferreira Leite, João Jorge Ferreira Baptista, Sandra de Oliveira Cardoso, Marcos Manuel da Silva Couto Oliveira, António Meireles de Magalhães Lima, Sandra Cristina Andrade Carvalho, António Filipe Dias Melo Peixoto, Bárbara dos Santos Lopes, Tiago Jorge Monteiro Teixeira, Bruno Miguel Carvalho Machado, Vitor Bruno Machado Ferreira, Maria Guilhermina da Costa Vieira, Alexandra Rosa David Franqueira dos Santos Lima, Maria Amélia Rodrigues, Tony Narciso dos Reis, Mário José Dias Meireles, José Oliveira da Silva, Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães, Dolores Glória Sousa Gomes Rocha, Fernando Alberto Oliveira Costa e Silva, Filipe Vaz Alves, Isabel Mariana Duarte Monteiro, Manuel António Veiga de Carvalho, Carolina Nogueira Vilaça Teixeira, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João Paulo de Carvalho Vieira, Augusto Vieira de Carvalho, José Carlos Ribeiro Ferreira, Eduardo Araújo Fernandes, Helder Duarte, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, Jorge Fernando da Silva Dias, Manuel de Azevedo Martins, José António Pinto de Matos, Nuno Filipe Ferreira da Silva, César Manuel Faria Gomes, Maria José Fernandes Borges, Artur Gomes Martins, Francisco Manuel Pereira da Silva, José Fernando Ferreira Vilaça, Mário José Reis Vieira, João Carlos Fernandes Rocha, Maria Elisabete Marques da Silva, Rolando Manuel Oliveira Vilaça, Manuel Joaquim Ferreira Coelho e Paulo Manuel Vilaça Ferreira. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO:** A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Natacha Sofia Miranda Fontes, Diogo Carlos Mendes Almeida da Silva, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, Marta Salomé da Silva Oliveira de Brito, Pedro Afonso Teles, Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves e Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas. **FALTOU O SEGUINTE MEMBRO:** João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva. A **SRª PRESIDENTE DA MESA** cumprimentou todos os presentes e informou que

devido a uma indicação da Comissão Nacional de Proteção de Dados, foi pedido que todos disponibilizassem, ou não, a declaração de consentimento para ser gravada tanto imagem, como o som dos intervenientes, sendo que existe um grupo municipal que não autoriza a gravação para arquivo, mas hoje pode ser na mesma transmitida a Assembleia Municipal com imagem e som. Passou-se ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**. Neste período registou-se a intervenção do **SR. JOÃO DIAS DE AZEVEDO**, para dizer que: “Cumprimentou os presentes e em primeiro lugar as senhoras, por ser um ser humano que defende a dignidade da mulher, não é por acaso que neste livro tenho dois poemas, um poema contra a violência doméstica e outro poema também em quintilhas dedicado à violência doméstica e à difamação gratuita da mulher. A razão desta minha intervenção prende-se com o modo como tenho sido tratado, como escritor, pelo Município de Braga e com o desprezo a que sou votado. Então pergunto: Primeiro: serei filho bastardo deste Município de Braga, dado que é já pela segunda vez consecutiva que me é negado o apoio aos livros por mim escritos. Segundo: os senhores não conhecem o livro nem o seu conteúdo. Terceiro: Não sabem o preço do livro. Quarto: nunca referi quantos livros queria que adquirissem. Quinto: qual o critério adotado pelo Município para patrocinar obras literárias? Sexto: quantos escritores existem em Braga? Sétimo: quantos livros foram editados com pedido de apoio à Câmara? Oitavo: Não sou indivíduo para levar e querer levar mais, nem para desistir. É caso para dizer: “só me batem, só me batem, já estou farto de levar, não sei de tanto bater, onde é que isto vai parar?”. Nono: tenho sido divulgado em jornais, revistas, rádios e estou a trabalhar para apresentar as minhas obras em televisão. Décimo: as gentes algarvias de Vila Real de Santo António e Loulé ficaram radiantes, porque sou um seu poeta com a quarta classe, chamado António Aleixo, com a ajuda de um catedrático de Coimbra, escreveu este

livro que vos deixo em quadras soltas e dois autos. Um livro extraordinário, ao contrário do Município de Braga, que desprezam os seus talentos, varrendo-os como lixo. Décimo primeiro: isto pode parecer um ato político, mas não. Qual é a cor política em Vila Verde? Pois é, lá temos uma candura de Senhora chamada Júlia Fernandes, que é incansável no apoio à cultura, ao seu povo e à sua terra, e aí sou tratado com muita deferência. Parabéns, Doutora Júlia Fernandes. Convicto da leitura certa à minha impugnação, que enviei via e-mail e é o que aqui tenho dito, peço deferimento. Tenho apenas a quarta classe e deveriam ter orgulho que um vosso eleitor, que aqui vive desde a idade dos catorze anos, edite livros com estas habilitações e com esta idade. O meu livro “Flor do Coral” foi considerado o melhor livro editado na última década em Aquém Douro. Escrevo poesia desde a idade dos sete anos. Este texto foi escrito sem rascunho, aqui vai o que me vai na alma. Posso referir que já tenho manuscritos de outro livro prontinho em prosa e poesia. Décimo sétimo: até o ponto nove foi a resposta ao e-mail que me enviaram. Permitam-me que recite uma sextilha dum poema dedicado a Braga. “Braga, que linda que és! Tem o rio Este aos pés, adoração, para padrinho, já tens. Dou-te os parabéns por ser São João”. Com votos de uma boa noite a todos, o autor João Dias de Azevedo. À senhora Presidente da Assembleia, fiquei deveras enaltecido, saber que era uma Senhora que preside à Assembleia Municipal”. Na segunda intervenção usou da palavra o **SR. FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS**, para referir que: “Venho falar de um problema da Rua Costa Gomes. Aquela rua está em obras, isto é, a estragarem a rua desde o dia dois de novembro. Em vez de melhor, está tudo pior do que estava. Se estiver sol fica com muito pó, provocado pelos trabalhos efetuados pela empresa. É uma empresa que não se recomenda a ninguém. Do lado da capela, os contentores estão cobertos com máquinas deles. Onde é que a gente vai ao lixo? Há onze meses

que andámos com isto para trás e para a frente. Como é que a gente vive ali? Há um caso flagrante. Há lá uma morte provocada pelas obras. As obras não são feitas. Era para fazerem em seis meses, já vamos em onze meses. A rua está fechada, joga-se à bola, a pessoa incomoda-se com a bola e de deu-lhe um enfarte. O que é que acontece? A obra está fechada há meses e a ambulância leva um quarto de hora para chegar à rua. A rua está bloqueada. Ninguém passa. O que é que se mete? Barreiras de cimento. Se houver uma desgraça de um incêndio, ninguém passa lá. Aquilo está tudo barrado com cimento. E quem vai ver isso? Há uns meses que andamos nisto a comer pó e lixo e depois está tudo estragado. Está pior do que o que estava. Quem mora no Barral foi agora bloqueado e a Senhora Vice-Presidente, que está ali, tem lá num edital que eram três semanas. Já foram para três meses ou mais. O que é que acontece? As pessoas que moram no Barral para levar os filhos à escola têm que ir a Semelhe, Frossos e Parada de Tibães e depois é que segue para Real. Anda a dar a volta ou quem quiser ir para cima vai a Maximinos. Aquilo era para meia estrada, mas o encarregado é que manda e eles deixam-nos lá passar por favor, porque eles dizem que “quem manda aqui somos nós”. Até pensei que a Câmara tivesse vendido a rua. Isso ninguém fiscaliza. Vamos chegar ao Natal. E a obra continua. Como é que as pessoas do Barral vão viver? Como é que podem levar os filhos para a escola? E mais, por sítios perigosos. Há lá uma curva no Barroso que aquilo ainda não se deu nenhum acidente, por acaso. Espero que a Câmara que resolva isto. Gostava de uma resposta da Câmara, para saber quando a obra ficará concluída? Senhora Vice-Presidente, no papel diz três semanas e já sabem que empresa não cumpre. Se não pagar as minhas despesas o IMI, a água, a luz, pago multa. E essa é uma empresa que não cumpre, o que andam a fazer há onze meses? Há onze meses que estamos neste martírio, Não temos direito a viver? Precisamos de uma resposta para saber

quando a obra será concluída, porque estamos entregues à bicharada”. Seguiu-se a terceira intervenção protagonizada pela **SR^a. ROSA MARIA VILAÇA DE OLIVEIRA**, que destacou: “Sou uma das representantes do Movimento Pais em Luta, que se fundou inicialmente com o intuito de conseguir uma resposta para a frequência de ATL das crianças/jovens com deficiência que frequentam as escolas deste concelho. As nossas reivindicações começaram muitos anos antes da constituição deste Movimento, mas só recentemente começamos a ser ouvidos, por nos termos juntado e não estarmos mais a lutar individualmente pelos direitos dos nossos filhos. A primeira reunião, mesmo antes da constituição do Movimento, com a Senhora Vereadora da Educação e com responsáveis pelo departamento da Educação do executivo, ocorreu em fevereiro de dois mil e vinte e dois. Contudo, só em maio, se disponibilizaram para mediar uma reunião com a Segurança Social, para que esta entidade nos desse resposta. Face à falta de respostas e à aproximação das férias de Verão, entramos em contacto com um membro da CDU de Braga que prontamente se disponibilizou para levar o assunto à discussão em reunião do partido. O partido acolheu a nossa luta, tendo submetido uma recomendação à ordem do dia da reunião do Executivo Municipal do dia treze de junho, a qual foi votada favoravelmente e por unanimidade. Foi o princípio do Movimento Pais em Luta! Depois, estivemos sempre presentes nas reuniões seguintes do Executivo Municipal e na última reunião de Assembleia Municipal, onde pudemos expor as nossas dificuldades e necessidades de ATL, tendo sido encontrada uma resposta temporária para resolver a situação. A solução passou pela identificação de algumas IPSS que disponibilizaram vagas para acolher as crianças. Foi a resposta possível, mas as vagas disponibilizadas foram insuficientes, a maioria das IPSS não deram sequer resposta à solicitação das inscrições e a integração das crianças que conseguiram vaga foi tardia devido ao

processo moroso e burocrático de contratação de técnicos. Entretanto, na reunião do Executivo Municipal do dia vinte e cinco de julho, foram apresentadas uma proposta do executivo, uma proposta do PS e uma recomendação da CDU, na tentativa de resolver o nosso problema. No entanto, para que fosse encontrada uma resposta mais abrangente e comum, concordaram todos em retirá-las da agenda. Neste seguimento, fomos convidadas para estar presentes numa reunião no dia vinte e nove de julho, onde se tentou encontrar a solução para o presente ano letivo, na qual estiveram presentes a Sra. Vereadora da Educação, responsáveis do departamento da Educação, a vereadora da CDU, os vereadores do PS, o Diretor do Centro Distrital de Braga da Segurança Social, entre outros. Nesta reunião o Município avançou com a seguinte proposta, que muito nos agradou. Um - O ATL do Jardim de Infância funcionaria nos mesmos moldes em que funciona atualmente. Dois - O ATL seria alargado até ao décimo segundo ano – escolaridade obrigatória - e iria passar a funcionar nos mesmos moldes do ATL do Jardim de Infância. Três - Seria efetuada uma avaliação de diagnóstico a todos os agrupamentos de escolas, de modo a identificar a necessidade real de cada criança. Quatro - Seriam criadas salas de ATL nas escolas EB dois barra três, uma em cada agrupamento. Cinco - O serviço entraria em pleno funcionamento no início do ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três. Seis - A proposta seria inclusiva porque iria abranger TODOS os alunos que necessitassem de ATL (não apenas os alunos com deficiência). Sete - Adicionalmente, as IPSS nomeadas pela Segurança Social, também estariam disponíveis para prestar apoio nas férias de verão, mediante a comparticipação do município através de vouchers. A Sra. Vereadora da Educação comprometeu-se a enviar esta proposta por escrito, via e-mail, a todos os presentes, dado que foi feita apenas oralmente, mas ainda continuamos a aguardar. No dia trinta de agosto, fomos contactados pela Sra.

Vereadora da Educação, para nos informar que a situação não estava ainda resolvida e que não poderia a proposta referida entrar em vigor no dia um de setembro, uma vez que esta tinha sido recusada pelos atuais parceiros do município que gerem os ATL (as Juntas de Freguesia). Uma vez que desconhecemos as razões desta recusa, gostaríamos que os Senhores Presidentes de Junta aqui presentes, que prestam este serviço, se pronunciassem acerca deste assunto. Perante esta recusa (que pensamos ser ilegal, porque consubstancia um ato de discriminação punível por lei), no dia doze de setembro, na reunião do Executivo Municipal, foi apresentada, pela Sra. Vereadora da Educação, uma nova proposta: Um - Durante o período letivo, reforçar as assistentes operacionais nas escolas para darem resposta nas manhãs e/ou tardes sem atividade letiva. Para isso, seria efetuado o levantamento das necessidades de ATL de cada criança, de forma a determinar as assistentes operacionais adicionais a alocar a cada escola. Dois - Durante as interrupções letivas criar parcerias com instituições de ação social, de forma a serem desenvolvidas atividades de estimulação. Esta proposta ficou de ser redigida para posterior análise pelos senhores vereadores da oposição de forma a criarem a tal proposta única, acordada na reunião do executivo em vinte e cinco de julho. Aguardamos ainda... Entretanto, já no fim de setembro, as famílias começaram finalmente a ser contactadas pelas escolas, no sentido de identificar as suas necessidades de ATL. E, embora gratos por este esforço do município, gostaríamos, contudo, de apelar à sua sensibilidade para que este processo seja concretizado com a maior celeridade, uma vez que os nossos filhos continuam, hoje dia trinta de setembro, sem ATL! Esta situação tem implicações muito graves, estando a “empurrar” para a pobreza as nossas famílias, uma vez que temos que nos submeter a situações de desemprego, baixas médicas ou baixas de assistência à família para poder acolher os nossos filhos nos períodos em que

não há alternativas. Por último, gostaríamos de referir que este problema não é exclusivo do concelho de Braga, é certo, mas há municípios que têm boas políticas de inclusão e disponibilizam serviços de qualidade para as crianças com deficiência, pelo que deixamos aqui um apelo, em nome do nosso Movimento, para que a inclusão passe a ser uma realidade também no Concelho de Braga”. Na quarta intervenção usou da palavra o **SR. JOAQUIM DA SILVA PEREIRA**, para salientar que: “O assunto que aqui trago e já ando há sete anos pela quarta vez a expor a esta Assembleia Municipal de Braga, é relativo à segurança. Verificamos que em várias ruas estreitas não existem resguardos, nomeadamente em Vilaça e Fradelos. Em Vilaça na rua da Escola, já devia ter rails há muito tempo. Recentemente ia caindo um camião, num campo de mirtilos. Há um ano caiu um carro, um rail que tem no máximo cem metros. Não sei até que ponto a Câmara vai libertar verba à Junta para o fazer. Já o devia ter feito há muitos anos, porque já quando estava na Junta reivindicava aquilo e fui criticado por aplicar dinheiro. Insistia com o Casais Batista, naquele tempo, para que ele fizesse o passeio. O passeio foi feito depois de haver um acidente. Na freguesia de Vilaça passa uma autoestrada e não se compreende como estando as vivendas perto da estrada, residentes que pagam as suas contribuições, não se compreende como é que ainda lá não têm um rail. Congratulo-me com os Deputados, porque aqui dentro desta Assembleia Municipal votaram contra a implantação dos pavilhões da Torrestir. Não estou contra o Torrestir. Estou contra as vias de comunicação, porque não existem e sabem muito bem que se circularem na freguesia vão reparar que na verdade aquilo não tem ruas, tem caminhos. Há um parque industrial muito perto da minha casa que é um pandemónio, tem lá os pavilhões, passam os camiões para baixo, para cima e não cruzam. Isso foi aprovado aqui na Assembleia Municipal pelos Senhores Deputados. Criaram parques industriais sem vias de comunicação.

*Agora um simples rego não se mete umas vedações e está que é crime. Em Vilaça, recentemente, uma jovem de dezasseis anos, e é por isso que estou aqui com muita agitação, tentou suicidar-se. Se tivesse o rail, nem que fosse uma rede de capoeira de galinhas, não se atirava a baixa. Depois não há ninguém que seja culpado. Já o agradei aos deputados que votaram contra. Compreendo os deputados se abstiveram. Um grande abraço pessoal aos Senhores e Senhoras que votaram contra, porque estão de parabéns. Estão a sentir aquilo que se pode ver. Se me dissessem nessa altura que estavam a votar a favor da implantação de vivendas, era uma grande obra. Agora, pavilhões, criando ruído, está muito errado”. Seguiu-se a quinta intervenção, pelo **SR. AGOSTINHO LOPES SOARES**, que disse: “Não vou diferenciar cargos, porque estamos aqui todos ao mesmo nível. Uns estão para servir e os outros para ser servidos. O assunto que me traz aqui relaciona-se com o ambiente, e os espaços de lazer. Tenho recebido junto com a fatura da água, um panfleto propagandístico, que gostava de não receber, porque não me faz bem ver aquelas coisas. Digo-vos que às vezes fico enjoado com tanta aldrabice. Queria dar os parabéns ao o Sr. Presidente da Câmara, que não está cá, não há fotografias e por isso não estava nem o seu staff, pela capacidade de cumprir o programa que faz na publicidade desses panfletos propagandísticos que vi, a capacidade de aumentar os espaços de lazer para os munícipes e proteger o ambiente. Os espaços de lazer, fazendo construções nas zonas verdes que há na cidade e a capacidade de proteger o ambiente ao deitar árvores abaixo e estava concretamente a falar de espaços no centro da cidade, onde havia espaços para os moradores passearem até com o seu cão e apanhar ar. E deixou de haver. Trabalhei muito para que fosse construído um ringue nas Goladas, um ringue para os miúdos dos moradores da zona. Na altura, conseguimos e ouviram-nos. Desta vez não. Tenho muito orgulho em habitar numa freguesia em que o partido não*

manda. Ali mandam as pessoas. Portanto, pode ser que com estas nuances todas, para a próxima eleição haja mais freguesias assim. Não sei se vou ter resposta a estas questões, se não, já estamos habituados. Só queria dizer mais uma coisa que já disse à Senhora vice-presidente numa reunião, que os mandantes da Câmara estão a fazer estas obras de utilização dos espaços verdes e cortar árvores com a autoridade estatutária, porque autoridade moral, não tem, e alguns, provavelmente, nem sabem o que isso é. São eleitos, agora fazemos o que queremos. A autoridade estatutária sem a moral, vale muito pouco, serve apenas para executar e é o que está a acontecer aqui”. Na sexta intervenção passou a usar da palavra o **SR. RICARDO FILIPE DIAS ANTUNES**, para expor o seguinte: “Assim se abate o futuro. Mais de dez árvores do espaço que rodeia o pavilhão das Goladas foram no passado dia sete de setembro, abatidas. E é com profunda tristeza que os moradores veem agora um espaço despido, morto. O espaço verde e fresco que ali existia já não existe e é desolador ver o que a ignorância faz. Quisemos ser ouvidos, nunca o fomos, apresentamos alternativas, nunca foram tidas em conta pois pela prepotência, as decisões já tinham sido tomadas e o tribunal não nos deu, para já, razão. No entanto, continuamos à espera de uma resposta do tribunal agora noutras instâncias. Esta obra de requalificação, sem ter tido um estudo prévio, agrava a segurança local, pois, devidamente fundamentada pela legislação, está em causa a capacidade de socorro ao local (e vizinhança) em caso de sinistro. Com conhecimento de um relatório elaborado pelo engenheiro civil Pedro Pinheiro Augusto, habilitado para projetos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios e entregue à Proteção Civil e ao Município de Braga, este último prosseguiu a obra, desprezando o agravamento da falta de segurança existente no edifício e vizinhança, com o argumento de que o Projeto tem autor habilitado. No entanto, o Município de Braga não é um Dono da Obra qualquer.

As suas responsabilidades como agente de Proteção Civil e de proteção do Interesse Público obrigam-no a ter essas responsabilidades como prioritárias sobre quaisquer outras. Prosseguindo com a obra, conhecendo os factos, o Município de Braga assume assim todas as responsabilidades sobre as consequências de qualquer sinistro que possa acontecer. Mais, sentimos que os partidos políticos, e em tempo que já não é de eleições, deixaram de se preocupar, e perguntamos se só defendem os nossos interesses quando há votos, pois pouco ou nada têm feito relacionado com esta obra polémica. Mas as atrocidades ainda agora começaram e para aquecer a revolta das pessoas, começaram a multar agora os moradores para os camiões poderem passar entre as oito horas e as dezoito horas nos espaços que sempre foram de estacionamento e onde sempre foi permitido parar os carros. Com este início de obras no pavilhão, ficou uma revolta que não será silenciosa por parte dos moradores e as ações para a preservação do espaço vão continuar. Sabemos que as árvores já foram abatidas e que mesmo uma vitória num processo judicial futuro contra a ampliação do pavilhão não trará as árvores de volta, não trará o espaço verde, não trará a reposição rápida de uma prepotência camarária de decisões arbitrárias, que lesam o erário público, que vão contra os moradores, que criam confusão e caos numa zona escolar e residencial. Mas sabemos que o futuro não se constrói com o nosso silêncio, por isso os processos para continuar a lutar contra uma edilidade que vê no betão e noutros interesses o seu fundamento vai continuar porque não há o mínimo respeito pelas pessoas e pela gestão futura de uma cidade que quer ser Capital Europeia da Cultura já em dois mil e vinte e sete. No entanto, o executivo camarário tem de aprender que cultura são pessoas, é ambiente, é urbanismo, é cidade inclusiva, é formação; cultura é o tempo para pensar o que nos envolve e o futuro, são as palavras, as ideias, as imagens que podemos construir para uma

*cidade que tem de dar passos numa direção de sustentabilidade própria e eficaz, com ideias concretas e não o irrisório de um vazio sem ideias transformadoras. E os partidos de oposição nada têm a dizer sobre este assunto tão polémico? Defendemos a integração do pavilhão na Escola Artística Calouste Gulbenkian de Braga numa parceria com a Junta de Freguesia de São Vitor, pois é esse o sentido do futuro, apoiar os alunos e a comunidade. Caso seja mesmo necessário um novo pavilhão, esse deveria ser construído em espaço pensado e definido com regras concretas para o efeito. Sabemos que a simplicidade é difícil de perceber, entender e o poder não demonstra essa capacidade, mas sempre muito despotismo, o que podemos de chamar de monocracias imaginadas como plurais. Mas, o que nos move, moradores, é o nosso futuro e, sobretudo, o dos nossos filhos e de uma cidade que queremos diferente. Por isso, magoados com o abate das árvores e com todo este processo injusto, a nossa ação contra o absolutismo de ideias vai continuar e, o que nos dá alento, é que podemos imaginar os nossos filhos a plantar no espaço que agora se encontra morto, as árvores para o futuro deles. Hoje mesmo, iniciámos uma jornada de luta. Estamos de negro e este mesmo negro estará gradualmente e a partir de amanhã nas nossas janelas”. Depois seguiu-se a sétima intervenção pela **SR^a. HELENA MARIA DA COSTA QUEIRÓS**, para salientar que: “Há imagens que valem mais do que mil palavras e, por isso, a Associação de Moradores da Quinta das Goladas preparou um pequeno vídeo”. Passou-se, depois, ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, que teve início com a apresentação de um **Voto de Pesar**, pela **Sr^a. Deputada do C.D.S.-P.P., MARIA ALEXANDRA PALMEIRA E ÁLVARES PEREIRA DE LIMA ANTUNES LOPES**, que salientava: “O Grupo Municipal do CDS-PP apresenta um voto de pesar pelo falecimento do Professor Vítor Aguiar e Silva, Professor Catedrático das Universidades de Coimbra e do Minho, ocorrido no passado dia*

doze de setembro. Sendo um dos maiores corifeus dos Estudos Literários e das Humanidades dos séculos vinte e vinte e um, deixou as Belas-Letras e especialmente a Teoria da Literatura, em luto profundo. Por muitos considerado o maior génio das Letras, que passou pela Universidade Portuguesa, o Professor Vítor Aguiar e Silva é também uma das figuras mais emblemáticas da Universidade do Minho e da cidade de Braga, no domínio da Literatura. Sendo oriundo de Viseu, mais propriamente de Real, concelho de Penalva do Castelo, completou os seus estudos no Liceu Nacional de Viseu, tendo obtido em mil novecentos e cinquenta e sete, como discípulo paradigmático que foi, o prémio do melhor aluno dos liceus portugueses. Aí alcançou três classificações de vinte valores, o que lhe valeu o epíteto de "O Três Vintes, enquanto caloiro e aluno na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, onde se licenciou em Filologia Românica, no ano de mil novecentos e sessenta e dois, com a nota invulgar de dezanove valores. Foi, indiscutivelmente, um académico de excelência, autor da "Teoria da Literatura", considerada por Fernando Alexandre Lopes, seu conterrâneo e ilustre Professor, Doutorado em Estudos Literários, "o melhor compêndio de Teoria da Literatura que alguma vez se escreveu no mundo". Foi também portador de um enorme sentido humanista, espírito de missão e de devoção ao serviço público. Homem de uma enorme sensibilidade social, bom senso e de uma capacidade intelectual exímia, defensor e potenciador de causas nobres, sobretudo nos meios académico e literário, foi um dos principais rostos na defesa da Língua Portuguesa, da Cultura e do Ensino Superior em Portugal. A partir do dom da palavra e da escrita, ultrapassou fronteiras e protegeu sempre o valor inquestionável da Identidade Portuguesa. O seu elo de ligação aos Bracarenses e a Braga, onde fixou residência familiar, a partir de finais dos anos setenta, é bastante profundo e um dos mais significativos legados de que teremos memória. Galardoadado com a medalha de

mérito Grau Ouro da cidade de Braga, em dois mil e catorze, assumiu funções como presidente do júri de vários prémios literários, tendo dado o nome ao Prémio Vida Literária Vítor Aguiar e Silva, da Associação Portuguesa de Escritores e do Município de Braga. Prova da estima que os Bracarenses têm pelo Professor Aguiar e Silva, foi também o reconhecimento público, feito nos Galardões "A Nossa Terra" do presente ano, por via da atribuição do Galardão "Personalidade". Destaca-se ainda o facto de ter sido, até à presente data, o único bracarense a receber em dois mil e vinte o Prémio Camões, um dos mais importantes reconhecimentos da lusofonia, sendo considerado pela Universidade do Minho, onde começou a lecionar a partir de mil novecentos e oitenta e nove, como "um dos mais reputados especialistas na obra de Luís de Camões, a nível mundial". Na altura, encarou esta distinção como o "coroamento de uma longa carreira literária consagrada ao ensino e à investigação na literatura portuguesa e na teoria literária". Professor Emérito e Catedrático Aposentado da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas, Vítor Aguiar e Silva foi um nome de enorme relevo para o Ensino Superior em Portugal, tendo deixado muito do seu legado pessoal e intelectual na Universidade do Minho, à qual esteve sempre ligado, desde a primeira hora, tendo feito parte da sua Comissão Instaladora, em finais da década de setenta. Mais tarde, desempenhou as funções de Vice-Reitor, entre mil novecentos e noventa e dois mil e dois, tendo fundado e dirigido o Centro de Estudos Humanísticos e a Revista Diacrítica. Quem teve o privilégio de conhecer o Homem, o Professor, o Escritor e o Poeta, agraciado em dois mil e quatro pelo Presidente da República com a Grã-Cruz da Ordem da Instrução Pública, terá sempre presente a imagem de alguém que se comprometeu com a vida comunitária, social e académica. O nosso estimado Professor Vítor Aguiar e Silva, deixa uma herança material e imaterial à cidade, que tão bem o acolheu, e ao seu país que

tanto prestigiou. Determinado na defesa das causas em que acreditava, fica a saudade de alguém que reconfigurou a fisionomia dos estudos literários em todos os países de língua portuguesa, e que deixou a sua ação inscrita, de forma indelével, na história da Universidade do Minho. Em forma de singela homenagem, o Grupo Municipal do CDS-PP, propõe que esta Assembleia Municipal, reunida em trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, aprove um voto de pesar, do qual deverá ser dado conhecimento à sua Família, seguido de um minuto de silêncio em honra da memória do Professor Vítor Aguiar e Silva”. Foi dada a palavra à **Sr^a. Deputada do P.S., CATARINA LOURENÇO RIBEIRO**, para apresentar outro **Voto de Pesar**, do seguinte teor: “O Grupo Municipal do Partido Socialista de Braga vem, com enorme pesar, lamentar o falecimento, a doze de setembro de dois mil e vinte e dois de um dos mais brilhantes ensaístas, historiadores e professores da sociedade e da academia portuguesa, o Professor Vítor Aguiar e Silva. Homem de tantas vidas, de tanta História e de tantas estórias, de um alargado consenso a que se somaram outras tantas homenagens e condecorações, Vítor Aguiar e Silva era professor emérito e catedrático da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas (ELACH) da Universidade do Minho. No concelho de Braga a sua marca perdurará pela sua disponibilidade infundável e pela sua obra. Ficará sempre ligado à promoção da Língua Portuguesa, da História e da defesa do Ensino Superior no concelho em todas as suas dimensões. Aquele que era considerado, por muitos dos seus pares, como um dos mais reconhecidos especialistas na obra de Luís de Camões a nível internacional que lhe valeu distinções pelas mais altas figuras da República Portuguesa como a de "camoniano ilustre", nunca hesitou em cooperar com o município e com as associações culturais na promoção da Língua e da educação. Na Academia, já depois da sua passagem de uma década pela Universidade de Coimbra, foi em Braga, na Universidade do Minho, que encontrou

uma casa para a sua produção científica. Fundou e liderou o Centro de Estudos Humanísticos, a revista *Diacrítica* e foi ainda eleito para as funções de vice-reitor da Universidade do Minho por mais de doze anos, entre mil novecentos e noventa e dois mil e vinte e dois - ano em que se aposentou. Participou em diversos momentos da discussão da Língua Portuguesa no debate científico no país, tendo sido uma das mais eminentes figuras conselheiras na determinação de políticas linguísticas. Vítor Aguiar e Silva esteve, ainda, presente na origem e fundação do Instituto Camões, estimulando neste a sua paixão pela promoção da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro. O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe exprimir assim as suas mais sentidas condolências à família e amigos do Professor Aguiar e Silva, na certeza de que o seu legado perdurará na admiração e gratidão que a comunidade bracarense sente pelo seu ativismo, o seu exemplo e a sua abnegação”. Postos à votação, foram os referidos votos de pesar **aprovados por unanimidade seguidos de um minuto de silêncio**. Seguiu-se a apresentação de um **Voto de Congratulação**, apresentado pelo **Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO**, que referia: “Considerando que se encontra perto do fim o período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, verifica-se que, mais uma vez, os bombeiros da cidade de Braga, Sapadores e Voluntários, estiveram presentes em inúmeros teatros de operações. Os Sapadores extravasaram as fronteiras do Distrito, no caso dos voluntários um pouco por todo o país, integrados em grupos de combate a incêndios. Considerando que com a sua determinação, coragem e altruísmo, mesmo em condições adversas, muitas vezes com poucos meios, arriscam as suas vidas, os bombeiros da cidade de Braga com pouco fizeram muito, em prol do bem-estar comum e da segurança de pessoas e bens, bem como da natureza, combatendo, ano após ano, os incêndios que atingem o nosso país. Considerando

que os bombeiros da cidade de Braga, com a sua atuação, são motivo de orgulho para todos nós. A Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia Municipal de Braga, reunida no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, delibere: Um - Saudar os bombeiros da cidade de Braga como forma de reconhecimento pelo papel que têm desempenhado, de forma corajosa e dedicada, no combate aos incêndios rurais e na salvaguarda de pessoas e bens. Dois - Remeter o presente voto de saudação à Companhia de Bombeiros Sapadores de Braga e à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Braga”. Posto à votação, foi o referido voto de congratulação **aprovado por unanimidade**. Interveio de seguida o **Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES MACEDO**, para apresentar um **Voto de Repúdio**, que destacava: “Pressionado pelas medidas dos congéneres Europeus contra a escalada dos preços e da inflação, assistimos neste mês de setembro à apresentação do Sr. Primeiro-Ministro de um pacote de apoio às Famílias! Já não nos bastava ter um Primeiro-Ministro com dotes dançarinos, agora descobrimos que também tem jeito para vendedor da banha da cobra! A primeira medida que apresentou, com um ar salomónico, foi a oferta de cento e vinte e cinco euros a todos os cidadãos que auferiram menos de dois mil e setecentos euros por mês, mas que essa oferta seria analisada por cidadão e não por casal! Ora, essa medida é tudo menos salomónica já que é criadora de claras injustiças fiscais ao não permitir o cálculo pela média de vencimentos de um casal! Nessa medida ficaram excluídos os Pensionistas que tinham uma outra medida que faz lembrar a roda gigante que dá sempre prémio.... Com o ar simpático que lhe é reconhecido, oferece aos pensionistas e antecipado, metade do valor anual de pensão a que teriam direito, para logo de seguida afirmar, com a maior naturalidade, que ainda fará o favor de aumentar as pensões em quatro por cento! Nem a Dona Branca se lembraria de tal ato! Em vez de aumentar as pensões em

sete virgula oito por cento, a que teriam direito, se fossem cumpridas as regras estabelecidas, aumenta apenas em quatro por cento, garantindo assim que o pacote da inflação seja pago na totalidade em dois anos e meio! Mas mais grave, foi a quase unanimidade de opinião dos principais dirigentes do Partido Socialista que tiveram a necessidade, ou a obrigatoriedade, de afirmar em uníssono que o Governo não estava a ir aos bolsos dos pensionistas! Fez-me viajar aos tempos idos de mil novecentos e oitenta e cinco e do Badaró e imaginar o nosso Primeiro-Ministro a cantar “ó Abreu, dá cá o meu!”. A nível das rendas, o nosso Primeiro-Ministro reduziu o aumento das mesmas por forma aos senhorios não poderem aumentar mais do que dois por cento! Bem prega Frei Tomás, “olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço!” Não seria de aplicar medida idêntica na Eletricidade, no Gás ou nos produtos petrolíferos? Pois bem, na Eletricidade ofereceu um euro às famílias, no Gás ofereceu dez por cento de desconto desde que o contribuinte passe para o mercado regulado não referindo claramente que com essa medida está-se na realidade a aumentar a dívida energética e que essa dívida energética vai ser paga por todos os contribuintes, os que gastam gás e os que não gastam! Já nos produtos petrolíferos a arrecadação de impostos continuará pornográfica! A velha história de La Fontaine lá vem outra vez! António Costa foi a verdadeira cigarra que tocou sempre um violão! Agora que vem o Inverno, esqueceu-se que deveria ter aforrado para poder gastar nos períodos de crise! Vai daí, que num passe de mágica ofereceu aos portugueses uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma! Considerando que este pacote é na realidade um plano de austeridade que visa mitigar a mais que provável subida das taxas de juro, taxas de juro essas que vão impedir a engorda de um Estado já obeso e com problemas estruturais; Considerando que as medidas não possuem nem coerência e muito menos justiça fiscal; Considerando que o Governo está a aproveitar-se da

iliteracia financeira da população portuguesa; A Assembleia Municipal de Braga, reunida no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois manifesta um voto de repúdio, quer pela forma como foi apresentado, quer pelo conteúdo deste pacote anti-inflação!”. A este propósito registou-se a intervenção do **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para dizer: “O Senhor Deputado disse que era um voto de repúdio, mas penso que é uma intervenção política. Portanto, não cabe no Regimento desta Assembleia votar este tipo de intervenção. As intervenções políticas têm um período próprio no Regimento da Assembleia e não são sujeitas a votação, tanto quanto sei. O Senhor Deputado tem todo o direito de fazer as intervenções políticas que pretenda dentro do seu tempo e o Regimento não o permite a sujeitá-las a votação”. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S., JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DA SILVA PINHEIRO**, para salientar que: “É, de facto, de lamentar que se parta de um princípio regimental que não existe para vir aqui repudiar uma medida governamental. Lamento, também que o que o PPM, desde meados da década de oitenta, não faça parte da Assembleia da República e que também não possa ter voz nos fóruns de discussão deste tipo de medidas e, portanto, que opte por vir à Assembleia Municipal da terceira cidade do país, para vir repudiar uma medida do Governo, que é uma medida que não há muito a discutir. Podemos discutir a sua génese, podemos discutir a forma como ela é implementada, a forma como ela é paga, mas há uma coisa que ninguém aqui pode discutir, o país e o governo, através deste programa de apoio às famílias, acabam por injetar dinheiro na economia no sentido de aliviar a carga nas famílias por via da inflação. Dizia só ao Senhor Deputado do PPM, venho a esta Assembleia Municipal há muitos anos, e partidos com os quais partilho a coligação nesta Assembleia Municipal de Braga, em momentos da nossa história, muito recentes, cortaram pensões, cortaram décimos terceiros meses,

cortaram décimos quatro meses, cortaram salários e, portanto, vir aqui, um partido sem representatividade parlamentar, afirmar que repudia medidas de ação de apoio às famílias, é só de repudiar e o PS vai votar contra, se a Assembleia Municipal decidir que isto merece sequer ir a votação”. Interveio, depois, o **Sr. Deputado do CHEGA, ANTÓNIO FILIPE DIAS MELO PEIXOTO**, para dizer que: “as duas intervenções que me antecederam estariam melhor sem essa mesma intervenção, por um motivo muito simples, o que o Senhor Deputado PPM aqui apresentou, foi um voto de repúdio, que é uma figura regimental e que pode ser utilizada. Se se gosta, ou não, aí já é outro critério. Mas devo dizer que se a Senhora Presidente da Mesa permitir que vá a votação, vou votar favoravelmente, porque me revejo em tudo o que o Senhor Deputado disse. Agora, devo também corrigir o Sr. Deputado do Partido Socialista, quando diz que Braga é a terceira maior cidade do país, está enganado. Braga é a sétima maior cidade do país. A terceira ainda é o Porto, infelizmente, porque Braga já podia estar muito mais avançada se não fossem tantos anos de gestão autárquica socialista, provavelmente, Braga estaria no top três”. Voltou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES MACEDO**, para realçar que: “acho que nem vale a pena responder, porque basta ver o historial do que se passou nesta Assembleia, pelo menos desde que estou presente e há votos de protesto por várias situações e não vejo aqui por que é que não hei-de fazer um voto de repúdio. Portanto a decisão será da Mesa, mas não vejo mesmo claramente. Quanto ao Deputado José Eduardo Gouveia, devo dizer-lhe que, efetivamente, o partido é um partido pequeno e eu sou um individuo, também, um individuo português, que tem direito a expressar-se porque vive numa democracia. E para quem tanto fala da igualdade de género e de outros outras coisas, acho que também deve pensar que os votos são feitos nas urnas, mas aqui somos todos

iguais e o meu voto é igual ao seu e, portanto, tenho tanto direito de me expressar como ao Senhor. A **Sr^a PRESIDENTE DA MESA** informou que atendendo ao Regimento que ainda estava em vigor, porque foi admitido no início do presente mandato, que se manteria o mesmo Regimento enquanto não se terminasse a revisão do texto, no artigo vigésimo segundo, período antes da ordem do dia, no primeiro ponto, alínea d), diz: “o período antes da ordem do dia destinado, alínea d), diz a emissão de votos de congratulação, saudação, protesto ou pesar propostos pela Mesa ou por algum membro”. O repúdio será de protesto? A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, para salientar que: “não percebo qual é o rebuliço, relativamente à qualidade jurídica do voto apresentado aqui pelo membro do PPM. Podemos gostar ou não gostar, mas já estou cá há, pelo menos desde dois mil e nove, como membro efetivo, e se fosse a contar o número de votos sobre matérias políticas que encerram necessariamente declarações políticas nelas mesmas, então não sairíamos daqui a noite inteira. E, portanto, que nem sou um grande fã, trazermos para cá questões mais puramente nacionais, embora reconheça claramente que esta questão nacional tem impacto na vida dos bracarenses no dia a dia, como de todos os portugueses, não vejo porque é que estamos aqui a discutir e a perder tempo sobre a natureza do voto, se ele pode ou não pode ser votado. Aliás, os Senhores Deputados, em favor do que disse até aqui o Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, o facto de nós podermos discutir é bom, porque às vezes as declarações políticas, pelo menos aqui, têm a tradição de não ser discutidas, o que não tem necessariamente que ser assim, mas aqui é essa a tradição e, portanto, gera-se pouco debate sobre intervenções políticas que até mereceriam esse debate qualificado e a diferença de opiniões. Ora, aqui o que o PPM veio fazer foi uma coisa mais leal, diria eu, foi expor um ponto de vista sobre uma determinada

situação, sob o ponto de vista político e permitiu a todos nós expressarmos aquilo que entendêssemos em contraditório sobre essa mesma posição. E nós, obviamente, revemo-nos, na sua maioria, naquilo que disse o PPM, e achamos graça, de facto, ao partido que trouxe a Troika para Portugal vir queixar-se dos cortes, quando agora, ainda por cima, propõe cortes de mil milhões nas pensões dos reformados. Portanto, a vida dá muitas voltas, como se vê. E, portanto, felizmente, nós temos aqui um espaço de democracia aberto, livre e plural, e continuará a ser assim, quer neste Regimento, quer com o próximo. Julgo que não há impedimento nenhum a que este voto não só seja apresentado, como apreciado e votado pela Assembleia”. Posto à votação foi o presente voto de repúdio **aprovado com trinta votos contra, com quatro abstenções e com trinta e sete votos a favor**. Foi presente uma **Declaração de Voto** pelo Sr. Deputado do B.E., **ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, revelando que: “em boa verdade, não devia fazer uma declaração de voto, devia fazer uma declaração de repúdio, mas vou fazer uma declaração de voto, que é o que o Regimento me permite, porque, de facto, o que se passou aqui, é a chamada ditadura das maiorias absolutas, que se referem a outros e esquecem-se do que têm dentro de casa, porque, de facto, a Senhora Presidente devia impor o Regimento e impedir que isso fosse votado. Eu tenho, se calhar, tantos anos de Assembleia Municipal como tem o Senhor Deputado do PSD. E, de facto, a praxe desta Assembleia é que as intervenções políticas não são discutidas, nem votadas. Para mudar esta atitude regimental, alguma coisa de grave tinha que se passar. Não me parece que se tenha passado, pelo que aqui foi dito, uma situação que é comum em todo o país e a todos os cidadãos portugueses, gostemos ou não gostemos dela, e essa apreciação política pode ser feita, não tenho nada contra, até porque quem tem mais tempo pode fazer muitas apreciações destas, mas votá-la, quanto a mim, é pura e simplesmente uma

imposição da maioria absoluta, que são imposições como aquela que, infelizmente, parece que ouvia as consciências aqui a bater, quando os moradores das Goladas apresentaram o vídeo. Ouvi as consciências com tremores de terra e esta situação é idêntica, é a ditadura da maioria”. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para, noutra **Declaração de Voto**, revelar que: “O Partido Socialista votou contra este voto de repúdio por duas razões. A primeira é porque reconhece que, naturalmente, tudo é discutível numa democracia, mas a própria democracia tem regras e, portanto, transformar aquilo que é para nós uma declaração política num voto de repúdio ou num voto de censura ou num voto de qualquer coisa, é realmente tentar tirar partido de uma situação que não colhe, sob o ponto de vista do interesse e do debate político. Por isso, veio aqui o Sr. Deputado José Eduardo dizer, naturalmente, desta justiça. A segunda questão, é que nós também temos que dignificar a intervenção que fazemos aqui. E o que aconteceu aqui hoje foi muito mau e é muito mau até para a democracia. O que aconteceu é que o Deputado do PPM veio aqui achincalhar o nosso Primeiro Ministro, o Primeiro Ministro de Portugal. Quando vem aqui compará-lo aos programas do Badaró e José Viana, que era assim na altura, quando vem aqui ironizar sobre a dança, quando vem aqui também compará-lo com aquilo que fazia a Dona Branca. É que temos que pensar que é tudo muito bonito, e o Senhor Deputado Pedro Macedo veio aqui tornar-se engraçado. Mas a Assembleia Municipal não é propriamente um lugar onde as pessoas possam vir aqui fazer esse tipo de comparações. E temos que manter o respeito. Temos que manter o nível, porque se não, um dia destes, estamos todos aqui a fazer comparações, e depois isto não é uma Assembleia Municipal, é um circo. E não é isso que nós queremos. E, por isso, também, o Partido Socialista votou contra, porque ninguém ouviu, ninguém nos ouvirá aqui dizer e comparar pessoas que

representam o nosso país, porque isso deve ter o máximo respeito. Vir aqui fazer aquilo que hoje o Deputado Pedro Macedo fez, fica-te muito mal, Pedro Macedo, porque tu és um homem sério, honesto e hoje perdes-te o tino”. O **Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES MACEDO**, retomou o uso da palavra para referir que: “A parte final da declaração do Dr. João Nogueira respondeu a tudo. É bom quando os adversários nos reconhecem de ser sérios e honestos. E é isso que não reconheço no nosso Primeiro-Ministro, porque ele não foi sério e honesto na forma como apresentou a proposta. Porque a mim não me incomodava nada que ele dissesse que não há dinheiro para tudo e que havia dinheiro para alguma coisa. Era mais barato. Era melhor fazer uma redução do IVA naquilo que fosse possível. Era melhor dar a quem mais precisava e não dar a quem precisava. Porque todas as pessoas vão sofrer o impacto com a crise, seja, aqueles que ganham pouco ou aqueles que ganham muito, porque o valor dos empréstimos são diferentes. Agora, não se pode é dizer que achincalhei, quando foi do Badaró, não estou a falar do António Costa, estou a falar do Estado. A pessoa António Costa é uma personagem pública e aproveitei e fiz uma sátira, efetivamente, com aquilo que ele fez. Agora, não tenho culpa que ele tenha dançado em público e não tenho culpa que ele tenha jeito para dançar em público. Não tenho culpa que ele tenha mentido quando diz que está a dar coisas às pessoas, que na realidade não está. Não tenho culpa que ele tenha feito um corte brutal nas pensões para todo o sempre, porque aqueles quatro por cento nunca mais vão aparecer, ao contrário do Passos Coelho que, entretanto, depois deu o décimo terceiro mês”. O **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, interveio para fazer um ponto de ordem à Mesa, referindo que: “para quem vem aqui com tão afinco, defender o Regimento e as figuras regimentais, é muito interessante ver que o Senhor Deputado do Bloco de Esquerda veio aqui com

uma declaração de voto que, no final, ninguém percebeu para que é que foi a declaração de voto, porque não disse porque é que votou, como votou, sendo para isso que serve a declaração de voto. Portanto, acho que fica expresso, de forma bem óbvia, para esta Assembleia, o respeito que existe pelo Regimento. O respeito pelo Regimento não é só contra os outros, é também por nós. E quando se vem aqui brincar com a figura da declaração de voto, também dá nisto. Portanto, quem vem aqui, e isto é obviamente algo que a Presidente da Assembleia Municipal que controla, mas do ponto de vista do Partido Social Democrata, quem vem aqui invocar o Regimento para fazer obstar uma declaração que, com todos os seus defeitos ou virtudes, se enquadra no Regimento, e fá-lo, justamente, pervertendo o Regimento e não apresentando aquilo que é a sua declaração de voto e o seu sentido de voto e justificando esse sentido de voto, então está tudo dito sobre quem defende, de facto, a democracia e as maiorias mais robustas ou menos robustas e quem não tem qualquer tipo de respeito por essa mesma democracia”. O **Sr. Deputado do B.E., MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA** interveio para, em defesa da honra, dizer que: “O Senhor Deputado pode fazer tudo o que quiser. Uma coisa que não lhe pode chamar é antidemocrata., Não é a atitude. O que é antidemocracia é o comportamento que esta maioria tem. O Sr. Deputado tem que aprender alguma coisa, muitos dos cabelos brancos que tenho, foi para ter paciência nesta Assembleia. Isso é democracia. A democracia faz cabelos brancos. O Senhor pode ser técnico de muita coisa e saber muita coisa, mas democracia o Senhor ainda sabe pouco, tem muito que aprender nessa matéria”. Registou-se, depois a intervenção do **Sr. Deputado do Aliança, JOSÉ CARLOS VAZ DA SILVA**, para proceder à apresentação de uma **Moção**, do seguinte teor: “Pelo redirecionamento dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para uma resposta às necessidades identificadas pelo Município e pelas Instituições da

economia solidária e social. Considerandos: O PRR tem uma dotação de dezasseis vírgula seis mil milhões de euros, e ainda temos por executar, cinco mil milhões de euros do Portugal vinte vinte, e ainda nem sequer arrancou o Portugal vinte trinta, com um valor global de vinte e três mil milhões de euros. O relatório de execução do PRR no primeiro ano, publicado no dia vinte e um, totaliza oitocentos e vinte e dois milhões de euros pagos, dos quais, apenas, quarenta e um milhões de euros foram para as autarquias, contas redondas, em média cento e trinta mil euros para cada município português. Os municípios, é conhecido, deparam-se com enormes constrangimentos agravados pelo penoso processo de descentralização de competências em curso. São bem conhecidas as reclamações dos municípios, na medida em que as verbas transferidas em nada acompanham a realidade dos territórios. Como é possível haver tanto dinheiro e não haver resposta às crianças com necessidades específicas? Compreendo bem os pais que aqui se manifestam, com toda a legitimidade e sabemos que o Município de Braga tem substituído o Governo nas respostas efetivas no terreno, em matéria de Educação, e terá de substituir o Governo nas matérias da Coesão Social e Saúde. No que se prende com a resposta para as Necessidades Específicas em tempo não letivo e pausas letivas, o Município de Braga tudo tem feito para articular junto dos parceiros uma solução que se mostre exequível no espaço escola e em breve vai operacionalizar as necessidades que os agrupamentos de escolas estão a avaliar. Como é possível o governo tornar o subsídio de educação especial uma majoração do PSI, por outras palavras, aplicar mais cortes? Por falta de recursos? Não será, seguramente, essa a questão. Haja vontade política do Governo. Deixam-se de truques. Cabe, também, aos eleitos locais exercerem o seu poder de influência no sentido de mitigar os problemas e não, nunca, enveredar pelo aproveitamento político da fragilidade destes pais e destas crianças. Como dizia Sá Carneiro, a política sem

ética, é uma vergonha. Assim, e porque só agora, no início do ano letivo, é possível ter acesso a números reais, propomos que a Assembleia Municipal delibere: Exigir do governo que estabeleça de imediato conversações com o município de braga, no sentido de definir, com carácter de urgência, resposta às necessidades nas escolas, e em particular às crianças com necessidades específicas; enviar esta moção para a mesa da Assembleia da República e para todos os Grupos Parlamentares nela representados, para o Governo, e para a Associação Nacional de Municípios Portugueses”. Posta à votação, foi a presente moção **aprovada com cinquenta votos a favor, com dez votos contra e com sete abstenções**. O Sr. Deputado do **CHEGA, ANTÓNIO FILIPE DIAS MELO PEIXOTO**, apresentou uma **Declaração de Voto**, em que referia: “O nosso sentido de voto foi de abstenção, por um motivo muito simples, não que não concordemos, na forma, com esta proposta, mas não concordamos no conteúdo. É óbvio que há falhas gravíssimas por parte do Governo e da Ministra da Coesão Territorial nesta questão das necessidades educativas especiais, e daí a nossa concordância com a proposta com a moção, mas há falhas gravíssimas deste Executivo, da Senhora Vereadora da Educação, e sei do que falo, porque tenho um caso familiar, muito próximo, com essas mesmas necessidades e sei das limitações que existem e sei das soluções que este Executivo não oferece, tanto em termos de apoio em contexto de aula, como pós aula. Portanto, há uma insuficiência clara, manifesta, para o qual já desafiei, em sessões anteriores desta Assembleia, e convidei o Município a apresentar soluções rápidas, porque é uma temática com uma importância extrema, e ainda continuamos à espera tanto dessas respostas, como das soluções”. Outra **Declaração de Voto** foi presente, agora pelo Sr. Deputado do P.S., **JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, que dizia: “Queria começar por dizer, nesta declaração de voto, e no sentido de voto contra, que também para os adultos

e no meu caso, que também têm necessidades específicas, deveria existir aqui uma rampa e não existe e era uma coisa que deve custar para aí cem paus ou coisa do género e, portanto, são pequenas particularidades e peço à Senhora Presidente que operacionalize, com a maior brevidade, uma rampa para as pessoas que têm necessidades específicas de poder vir aceder a este espaço, sem ter, muitas vezes, que andar a contar os degraus sem saber onde vai cair. O Partido Socialista votou contra esta matéria, reconhecendo que a questão dos alunos com necessidades específicas ou necessidades educativas especiais, é um problema que afeta e responsabiliza todos e o Governo do Partido Socialista e o Partido Socialista também reconhece que é preciso fazer ainda muito mais. Mas vamos repartir aqui responsabilidades, também. A partir do dia um de abril, as Câmaras Municipais, incluindo a Câmara Municipal de Braga, recebeu uma competência que é operacionalizada através do Decreto Lei vinte e um de dois mil e dezanove e que obriga e responsabiliza a cuidar desta matéria. E, portanto, percebendo a sensibilidade daquilo que são os alunos com necessidades educativas especiais, e considerando que a responsabilidade deve continuar a ser suportada, também, pelo Governo, que deve continuar a ter políticas públicas sociais de apoio a quem tem necessidades específicas, mas a verdade é que a Câmara Municipal tem essa responsabilidade e não se pode eximir dela. Tem que a praticar e tem que a fazer. E até estou à vontade para dizer isto e o Partido Socialista, porque enquanto Vereador, criei duas unidades específicas: uma de autismo em Gualtar e uma de surdos mudos na escola do Bairro Duarte Pacheco. E sabemos todos das dificuldades, mas começou-se e, portanto, é preciso continuar. Mas este assunto será alvo de um de melhor esclarecimento e discussão no ponto próprio que vai acontecer na ordem do dia. Mas este foi o sentido do voto contra do Partido Socialista. Temos sensibilidade. Entendemos que as políticas públicas devem

continuar a ser aprofundadas, mas a Câmara Municipal de Braga tem que fazer muito mais do que aquilo que está a fazer. Tem que também preencher, no espaço do concelho, as suas responsabilidades e não o está a fazer, porque o faz noutras áreas, e bem, e não é obrigada a isso, como outras questões, toda a gente conhece, como Braga a Sorrir”. A palavra foi dada à **Sr^a. Deputada da C.D.U., SANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO**, para apresentar outra **Declaração de Voto**, referindo que: “A CDU absteve-se neste ponto, obviamente não, porque não está solidário com a luta dos pais, como veremos mais tarde, vamos também fazer uma declaração política acerca deste assunto, mas porque aqui foi dito que tudo tem sido feito por parte do Município, para resolver os problemas e as dificuldades que estas crianças têm encontrado, que não aconteceu na realidade. Também não podemos desresponsabilizar completamente o Município e o poder local, atirando as culpas todas para o poder central. É apenas esse o motivo da nossa abstenção”. Depois o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, apresentou mais uma **Declaração de Voto**, que mencionava o seguinte: “o PSD votou favoravelmente esta proposta justamente porque se revê nela, como é óbvio, achamos mesmo que é uma solução engenhosa e verdadeiramente útil para quem tanto precisa dessa ajuda, e, no fundo, para obviar aos problemas que têm existido, para dar resposta concreta a quem vê todos os dias a sua vida prejudicada e a vida dos seus prejudicada por algo que é da mais elementar justiça atribuir. E, portanto, reconhecemos que as respostas do setor público nem sempre são as mais rápidas. Não nos revemos, porém, na ideia de que a Câmara Municipal não tem feito aquilo que pode fazer, embora, todos gostaríamos que as coisas corressem de forma mais rápida, mas esta ação concertada que, aliás, foi aqui descrita no início da Assembleia pela porta voz da Associação dos Pais, julgo que retrata bem o sentir deste Município e dos vários partidos que estão aqui nesta Assembleia,

porque isto não é uma questão que olhemos de maneira partidária, neste sentido asséptico, de dizer que o partido A, ou o partido B, tem mais razão ou menos razão. É uma solução para resolver o mais depressa possível. Aqui, julgo que tudo nos une para que, finalmente, estas crianças e estas famílias tenham uma resposta qualificada e digna e os seus pais não tenham que abdicar de empregos, abdicar do tempo profissional e de carreiras profissionais que também, seguramente, beneficiariam toda a família e beneficiariam essas crianças em primeiro lugar. Aquilo que queremos é garantir que tudo aquilo que for necessário fazer, por parte desta Assembleia Municipal, será feito. Julgamos que esta proposta do Partido Aliança vai justamente nesse sentido e oferece ao Governo também, que é quem tem, não esqueçamos, a grande responsabilidade de obviar a este problema, oferece uma avenida de resolução do mesmo. Por outro lado, queremos notar que, apesar desta delonga e deste processo que vai demorando algum tempo em resolver, sobretudo da parte do Estado Central que não se recebe o melhor feedback, por parte do Município, já houve, como aqui foi confirmado, um reforço dos recursos humanos o ano passado, este ano ainda será feito um reforço maior desses recursos humanos alocados ao acompanhamento destas crianças e julgamos que tudo está encarreirado, para que muito brevemente não tenhamos que vir cá outra vez a esta Assembleia discutir este ponto, a não ser para, quem sabe, aprovar um voto de louvor, não só às famílias e aos filhos, que finalmente têm uma resposta séria, mas também a todos nós que conseguimos finalmente ultrapassar esta barreira que também ninguém quer que perdure”. O Sr. **Deputado do P.A.N., TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA**, usou da palavra para, inicialmente, fazer um ponto de ordem à Mesa a propósito da contagem de tempo na apresentação das saudações, que não era costume ocorrer e posteriormente apresentar uma **Recomendação** subordinada ao tema “Criação da Estratégia

Municipal para Erradicar a Pobreza Energética”, que destacava: “Infelizmente, o mundo continua atrasado em relação ao seu maior objetivo para o setor de energia, resultando em pobreza energética para muitos dos seus habitantes. O progresso no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número sete está longe do que é necessário para atingir as suas metas relativas ao acordo de Paris. Mais de setecentos e cinquenta milhões de pessoas não têm acesso à eletricidade e dois virgula seis mil milhões de pessoas continuam sem acesso a tecnologias limpas de cozinha. No ritmo atual, estes números permanecerão acima de seiscentos milhões e dois bilhões de pessoas, respetivamente, em dois mil e trinta. Em Portugal especificamente, os dados não são muito animadores. Segundo o Índice Europeu de Pobreza Energética Doméstica, Portugal fica em vigésimo quarto lugar da UE a vigésimo sétimo, obtendo uma classificação de trinta e seis em cem, ficando apenas à frente da Bulgária, Hungria e Eslováquia. Também os dados do Eurostat, dizem-nos que Portugal consta como o quinto país da União Europeia onde as pessoas têm menos condições económicas para manter as casas devidamente aquecidas, sendo que cerca de dezanove por cento dos portugueses têm dificuldade em manter conforto térmico, comparativamente a sete por cento na média europeia. Além destes dados, um estudo de dois mil e dezasseis da Universidade NOVA chegou a valores semelhantes, concluindo que vinte e dois por cento da população portuguesa está em situação de pobreza energética durante o Inverno e vinte e nove por cento durante o Verão. No que toca a uma análise mais subjetiva do conforto térmico, um inquérito da Quercus concluiu que setenta e quatro por cento dos portugueses consideram as suas casas frias no Inverno. Embora não existam dados concretos, estas dificuldades têm graves impactos na vida da população ao nível do bem-estar e da produtividade, constituindo por vezes um entrave aos estudos e consequentemente ao elevador social. Para além disto,

contribuem para agravar problemas socioeconómicos e de saúde. As estimativas da Organização Mundial de Saúde apontam que as condições inadequadas de habitação, como a exposição crónica ao frio, à humidade e aos agentes microbiológicos como fungos, sejam responsáveis pela ocorrência de cem mil mortes prematuras por ano só na Europa. No que toca à falta de eficiência, esta leva ainda a um maior consumo de energia e emissões de gases com efeito de estufa, comprometendo o combate às alterações climáticas. Para além do contributo dos fatores económicos, a principal razão para a baixa performance energética em Portugal prende-se com a própria construção das casas. De acordo com os dados da Agência para a Energia (ADENE), em dois mil e vinte e um, sessenta e nove virgula cinco por cento das habitações avaliadas em Portugal obtiveram uma classificação energética entre C e F (as classes menos eficientes). O facto de quase setenta por cento do parque habitacional ser anterior a mil novecentos e noventa, antes da implementação de regulações de performance energética dos edifícios, e de aproximadamente trinta por cento carecer de obras de renovação demonstram que este é um problema estrutural. Parco isolamento das paredes e telhados, portas e janelas de baixa eficiência e ausência de sistemas de aquecimento central ou utilização de meios mais dispendiosos e antiquados são alguns dos problemas mais comuns. Esta estratégia proposta vinha em linha com outros fatores de relevo: segundo os acordos de ODS's para dois mil e trinta, na UE os edifícios são responsáveis pelo consumo de aproximadamente quarenta por cento da energia, e que para atingirmos as metas e descarbonização ao nível europeu, com a redução de cinquenta e cinco por cento dos gases com efeitos de estufa até dois mil e trinta, as emissões com edifícios têm que baixar sessenta por cento a revisão da Diretiva Europeia relativa à Eficiência Energética prevê uma educação obrigatória do consumo de energia em trinta e seis por cento, até dois

mil e trinta, o que se traduz numa meta de redução de consumo anual de um virgula cinco por cento para os Estados-Membro, bem como a estratégia europeia, "Renovation Wave", pretende duplicar o ritmo anual de renovação de edifícios. Ao nível nacional, já foram adotados vários programas com vista à melhoria da eficiência energética nas casas, destacando o Programa de Apoio Edifícios +Sustentáveis e o Vale Eficiência Energética. No entanto, os resultados têm ficado aquém das expectativas devido à limitação do financiamento e barreiras de entrada como a complexidade administrativa e falta de informação. Ao nível municipal, de acordo com uma proposta do Grupo Municipal do PAN, foi incluída no orçamento dois mil e vinte e dois uma verba de duzentos mil euros para um programa de apoio à eficiência energética das casas, ainda por executar. Estas dificuldades têm graves impactos nas populações ao nível do bem-estar e produtividade, constituindo por vezes um entrave aos estudos e, consequentemente, ao elevador social. Para além disto, contribuem para agravar problemas sócio económicos e de saúde com a situação atual da inflação e aumento dos custos de energia. É prioritário ir além dos programas nacionais. Precisamos que o Município atue de forma preventiva e o mais rapidamente possível, que seja justo e resiliente e que aposte na utilização eficiente da energia na produção e armazenamento da energia renovável. Pois, neste momento, isolar as casas é isolar Putin. Assim, o Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal de Braga delibere, na sua Sessão Ordinária de setembro, recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Braga que: Crie uma Estratégia Municipal para Erradicar a Pobreza Energética, que envolva a sociedade civil e outras entidades públicas interessadas, que inclua objetivos mensuráveis para a redução e substituição da utilização da energia para fontes de energia renovável para edifícios residenciais públicos ou privados, edifícios de serviços públicos ou zonas industriais e para o

*melhoramento da sua eficiência energética; Elabore, incluso nesta Estratégia, um plano de sensibilização e um guia de boas práticas para a população bracarense, empresas e entidades, bem como agilize e apoie a dinamização de novas comunidades de energia renovável no município; Criação (ou formação a pessoal existente) de uma equipa de apoio à aplicação dos fundos/ programas do Governo, quebrando as barreiras de acesso; Alocação anual de orçamento municipal para combater a pobreza energética, para particulares com poucos recursos e/ou edifícios municipais, apoiando em medidas concretas como renovações nas casas, instalação de janelas e portas eficientes, isolamento, substituição de equipamentos ineficientes de aquecimento, etc.”. A este propósito usou da palavra a **Sr^a. Deputada do P.S., PALMIRA MACIEL FERNANDES DA COSTA**, para dizer:*

“O Partido Socialista vai acompanhar esta recomendação do PAN. No entanto, a erradicação da pobreza energética não é apenas uma bandeira de um partido, mas sim um desígnio nacional. Reduzir as emissões de gases de efeito de estufa em cinquenta e cinco por cento até dois mil e três e atingir a neutralidade carbónica em dois mil e cinquenta é um desígnio que nos deve mobilizar a todos. Cerca de trinta e cinco por cento das emissões na Europa são através dos edifícios. Combater a pobreza energética é aumentar a eficiência térmica dos edifícios, é um dos princípios e um dos principais objetivos da ação climática. O Governo, através do Fundo Ambiental, tem mobilizado cerca de setecentos milhões de euros para a eficiência, sendo que trezentos e cinquenta milhões são para edifícios públicos. Saiba o Município tirar partido deste instrumento, bem como promovendo as comunidades energéticas de autoconsumo. Fazemos também, por isso, aqui um desafio ao Executivo Municipal, o de Braga ser o primeiro Município a atingir a redução de cinquenta e cinco por cento das emissões já no ano de dois mil e vinte e oito, antecipando assim dois anos àquilo que está previsto. Por isso, é este também

o nosso desafio e vamos, como disse, votar favoravelmente a vossa proposta”. Posta à votação, foi a presente recomendação **aprovada por unanimidade**. O **Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO**, apresentou uma **Declaração de Voto**, referindo que: “esta nossa votação favorável é sobre condição, ou seja, anualmente o Governo tem apresentado programas para esta situação e só fará sentido o Município encetar esta estratégia se realmente o Governo não der a resposta necessária. Para além disto, queremos deixar aqui algumas ressalvas neste ponto. Entendemos que este apoio terá necessariamente que assumir a forma de comparticipação e não de financiamento total. Temos de ter em atenção a sobrefaturação que pode levar a que uma comparticipação parcial se transforme em total. Por isso, teremos de prever mecanismos para evitar estas situações, bem como fixar um teto máximo para esta comparticipação”. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO**, para noutra **Declaração de Voto** destacar que: “O PPM irá votar favoravelmente este ponto, sendo que está plenamente consciente de que o Governo terá um papel preponderante nesta situação, ou seja, não é só ao Município, que cabe essa intervenção. E perdemos agora uma grande oportunidade. A Sr^a. Deputada Palmira Maciel falou efetivamente que o Fundo Ambiental Europeu de que beneficiam os edifícios por forma a eles ficarem mais sustentáveis, as a União Europeia e o Governo português poderiam pensar num novo fundamental para os particulares. Porquê? Porque o fundamental para os particulares foi lançado ainda não se falava nestas situações e, portanto, certamente que se lançassem um fundo ambiental parte dois, que certamente muita gente aproveitaria, muita gente iria diminuir, e estamos a falar de classe média, os consumos energéticos nas suas casas e com essa forma diminuir o consumo de gás e o consumo de eletricidade, que são normalmente as energias que mais se

utilizam. E, portanto, considero que esta poderia ser uma medida do pacote anti-inflação. Assim, poderia substituir-se por sistemas térmicos, sistemas de VMC, que são ventilação mecânicas controladas que fazem com que se consuma menos nas casas, os elementos térmicos das caixilharias”. Interveio de seguida a **Sr.^a Deputada do B.E., SANDRA CRISTINA ANDRADE CARVALHO**, para inicialmente dizer que acompanhava a intervenção feita pelo Sr. Deputado do PS, relativa à acessibilidade da sala, porque nos tempos que corriam era, sem dúvida, fundamental que conseguissem garantir que reunissem num espaço que fosse acessível a todas as pessoas. Os espaços acessíveis permitiam que todas as pessoas pudessem participar, ao contrário dos espaços não tão acessíveis. Já tinham dado passos excelentes, como o facto de terem ali a interpretação em língua gestual. Cria que era fundamental garantirem que quem tinham dificuldades de locomoção ou quaisquer outras pudessem também estar presentes na Assembleia Municipal. Passou depois a apresentar outra **Recomendação** pela Quinta da Arcela a parque verde público, realçando que: “A Quinta da Arcela abrange vários hectares de terrenos da antiga Estação Agrária, em Lamações, numa das zonas mais densamente urbanizadas da cidade. Estes terrenos são públicos e estão sob a tutela do Ministério das Finanças, mas há muito que o Governo não lhes atribui qualquer utilização. Apesar de neles existirem vários edifícios, por requalificar, os terrenos encontram-se essencialmente naturalizados, com pequenos núcleos arborizados, o que contrasta com a artificialização e a elevada densidade construtiva na freguesia. Com uma intervenção minimalista, os terrenos podem ser rapidamente disponibilizados para usufruto público, contribuindo, assim, para a diminuição do elevado défice de espaços verdes de acesso público na cidade. Impedir o usufruto público da Quinta da Arcela ou permitir a impermeabilização do solo e a construção nesta área verde seriam decisões inaceitáveis numa cidade onde

escasseiam os espaços verdes públicos e onde é cada vez mais notória a crise climática. A falta de parques verdes públicos na cidade impede muitos munícipes de exercerem atividades ao ar livre e de aproveitarem os benefícios prestados pelos espaços verdes, como a melhoria da saúde física e mental e o fortalecimento das relações sociais. Tal como requer uma recente Petição já subscrita por mais de um milhar de cidadãos e cidadãs, a disponibilização da Quinta da Arcela para fruição pública pode ajudar a inverter esta realidade em Braga, permitindo à população de Lameiras e de toda a cidade o acesso a um espaço verde e de lazer de dimensão importante. Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Braga recomende à Câmara Municipal de Braga que: Diligencie junto do Governo para que a área verde atual da Quinta da Arcela seja disponibilizada para usufruto público e lhe seja atribuída a função de Parque Verde Público, sob gestão pública; Assegure uma intervenção minimalista nos terrenos da Quinta da Arcela para permitir o acesso e usufruto em segurança à população e para preservar os valores naturais e paisagísticos do local; Salvaguarde toda a área verde atual da Quinta da Arcela de qualquer construção e/ou impermeabilização do solo, impedindo que a eventual requalificação do edificado existente ou nova construção interfira, direta ou indiretamente, com a área verde”. O **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, interveio para dizer que: “relativamente a esta proposta do Bloco de Esquerda, julgo que a Câmara Municipal já tornou pública a vontade de fazer, se não exatamente aquilo que o Bloco de Esquerda disse, praticamente a mesma coisa. De resto, não comento aqui nenhuma inconfidência, o próprio Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata também avançou com essa proposta no âmbito da auscultação que foi efetuada pela Câmara Municipal aos vários

partidos, mas, de todo o modo, parece que é já uma intenção assumida e publicamente assumida pela Câmara Municipal, caso haja a possibilidade legal da transferência desses terrenos para o Município, de alguma forma de usufruto, propriedade, que justamente se concretize esse desejo, que não é só do Bloco de Esquerda, é também da maioria desta Câmara, senão de toda ela e dos moradores que lá se encontram e da generalidade dos Bracarenses”. Posta à votação, foi a presente recomendação **aprovada com uma abstenção do Chega**. Posteriormente usou da palavra o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, para inicialmente dizer que há pouco se falou de uma questão que tinha a ver com a recusa das Juntas de Freguesia devido aos alunos de necessidades específicas. Tiveram uma reunião na AGERE, no dia vinte e nove, foi feita a proposta pela Senhora Vereadora se havia a disponibilidade das Juntas de Freguesia assumirem também a componente de apoio à família, quer no segundo ciclo, quer também no terceiro ciclo, e as freguesias, seriamente e com muita responsabilidade, disseram que não tinham condições para assegurar todo esse serviço, porque tinham que ter um serviço com qualidade e com muita segurança, porque a proposta que lhes foi feita foi que receberiam cem euros por cada criança e isso é manifestamente insuficiente, como já era agora, e aquela recomendação ia também nesse sentido. Passou depois, a apresentar a **Recomendação**, que salientava: “Conforme estabelecido na Constituição da República Portuguesa, no número um, do artigo setuagésimo quarto “Todos têm o direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar” e este deverá ser o paradigma da Educação no nosso concelho. Neste momento, algumas Juntas de Freguesias e outras entidades que colaboram com o Município de Braga já assinaram o "Protocolo de Apoio no âmbito da Ação Social Escolar para

Fornecimento de Refeições Escolares" e o "Acordo de Colaboração no Âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família - AAAF na Educação Pré- Escolar" e outras estão em vias do assinar. Todavia, impõe-se realizar alguns ajustes a estes documentos para salvaguardar as entidades envolvidas e, sobretudo, a qualidade e segurança dos nossos alunos e famílias que usufruem diariamente deste serviço. Nesse sentido, consideramos que deverão ser acrescentados algumas cláusulas/pontos a estes documentos estratégicos do nosso Município, como adenda aos documentos, a saber: Um - No Protocolo relativo ao fornecimento das refeições, na cláusula sexta - Recursos Financeiros – deverão ser atualizados os valores a atribuir por refeição: Propõe-se um aumento imediato de vinte e cinco centimos por refeição, passando dos atuais dois euros e meio para dois euros e setenta e cinco centimos. Propõe-se ainda um aumento imediato de mais trinta e cinco centimos por refeição, passando dos atuais quarenta centimos para setenta e cinco centimos no que diz respeito ao valor que a CMB transfere para apoio ao prolongamento horário no serviço de refeições para o primeiro ciclo e para o II. Este valor destina-se a suportar o aumento de custo com os salários dos trabalhadores e também a despesa dos materiais de limpeza e higiene. Dois - Quanto ao "Acordo de Colaboração no Âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família - AAAF na Educação Pré-Escolar", o Município deverá disponibilizar recursos humanos ou recursos financeiros necessários para assegurar o acompanhamento e a dinamização de atividades de qualidade e com segurança para os alunos com Necessidades Específicas. Defendo que estas atividades deverão ser desenvolvidas na escola que frequentam, por ser o meio que conhecem, embora soubesse que havia instituições que dinamizavam essas atividades, mas esses técnicos poderiam ir às escolas e lá dinamizar, por esse ser o seu ambiente e que os faria estar mais confortáveis. Recomendamos ainda que, o

*Município de Braga continue a estar na vanguarda do apoio educativo em Portugal, como tem sido há mais de quarenta anos, pelo que propomos que na CAF seja realizado um acordo idêntico ao da AAAF, uniformizando os valores a cobrar aos Pais/EE em todo o concelho, de forma a aumentar a qualidade, segurança e transparência dos serviços prestados. É uma proposta que acho que deveria ser revista e apelamos que a Câmara e também a Senhora Vereadora atente nesta situação, porque há serviços díspares de freguesia para freguesia e se se uniformizar este serviço, penso que é mais transparente e toda a gente ficará a ganhar. Caso ainda não seja possível, durante este ano letivo, estabelecer este acordo para a CAF, pelo menos que seja efetuado um acordo de colaboração tripartido, Entidade Promotora – Câmara Municipal, Agrupamento, Entidade Executora, podem ser as Juntas de Freguesia ou Associações de Pais, de forma a serem disponibilizados recursos humanos das escolas, nas interrupções letivas, para colaborarem com as entidades executaras, proporcionado uma melhoria no serviço prestado, tanto na AAAF como na CAF. Muitas vezes há vários assistentes operacionais que estão nas escolas que poderiam colaborar connosco, mas, infelizmente, umas recusam-se e, às vezes, não há esta determinação. Temos trabalhado com a Câmara Municipal para que fique numa adenda, que fique no contrato, para também se justificar, junto dos sindicatos, que limitam este tipo de serviço”. Posta à discussão, começou por usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, que, a propósito, referiu: “Relativamente à recomendação aqui apresentada, percebemos que, obviamente, podem existir constrangimentos financeiros nos apoios que as Juntas de Freguesia têm contratualizado. Agora, também, queremos perceber melhor o que é que se está a passar, porque das duas uma, o Município, ainda há pouco tempo, lançou um concurso, nomeadamente na questão das refeições escolares, adjudicou,*

através desse concurso, a prestação desse serviço e, tanto quanto saibamos, não houve alterações na contratualização com essa entidade, nesse caso, e não houve alterações de preços, nem necessidade de reajustamentos. Se o Senhor Presidente da União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe não está a dizer que essa necessidade foi sentida pela sua Junta ou pelo conjunto de Juntas de Freguesia que já terá elencado, estamos disponíveis, abertos para dialogar, perceber o que é que está a acontecer e em termos de diferença, até para o que se está a passar no Município, perceber, exatamente, quais são essas necessidades e o que é que é necessário também falar em articulação com o Município para chegarmos a um entendimento, porque, fundamentalmente, o que há que garantir é que as crianças têm, não só as refeições, como o apoio na componente não letiva que é absolutamente necessário garantir. Sobre os pontos específicos que nos traz, como diz e bem, há um acordo entre o Governo e Associação Nacional de Municípios. Antecipa-se uma alteração e uma atualização dos valores do indexante. Julgo que quando essa atualização acontecer para a Câmara Municipal, haverá condições para a fazer também, entre outros, com as Juntas de Freguesia, sobre isso não há questão alguma. Sobre questões específicas nas necessidades, nas AAAF's nas AEC's, são componentes que ainda agora foram contratualizadas e há alguma estranheza da nossa parte, embora reconheçamos que há alterações no custo de vida, nas várias componentes que também dizem respeito aos prestadores de serviços, mas temo bem, que me possam acusar de tentar adiar a solução do problema, mas preferia discutir isso, nem que fosse com urgência na Comissão respetiva, para perceber, nós próprios percebermos, o que é que se está a passar e porque é que há, ou não, necessidades idênticas, transversais ou diferentes em cada uma das Juntas de Freguesia. E, depois, voltarmos então à carga com esta recomendação ou com este conjunto de recomendações, porque não nos

esquecemos que, apesar de tudo, este Município não pede meças a ninguém a esse nível, porque durante a pandemia, quando não havia refeições, continuou a pagá-las como se elas fossem prestadas, justamente para garantir que estes prestadores de serviço, muitos deles que estão em colaboração com as Juntas de Freguesia, pudessem continuar e não cessassem, basicamente e tragicamente, a sua atividade por força da pandemia. Foram cerca de um milhão e meio de euros que a Câmara Municipal investiu para equilibrar as contas e há aqui necessidades que gostaríamos de perceber melhor quais são e quais são, efetivamente, essas especificidades que aqui nos traz, antes de avançarmos para esta recomendação. Portanto, a proposta que fazemos é que, com carácter de urgência, porque mais uma vez, já temos um histórico de tratar destas matérias, e, sobretudo, também queremos deixar aqui bem vincado que o paradigma do problema da tragédia da não prestação de serviços às crianças, nomeadamente nas refeições escolares, não aconteceu e tudo foi assegurado, e bem, como hoje ainda vamos discutir também no período ordem do dia, sem solavancos de maior e, portanto, isso é positivo. Agora, se queremos discutir matérias que, entretanto, surgiram, que pelos vistos, tanto quanto sabemos, podendo ser transversais a várias Juntas de Freguesia, não são algo que seja completamente uniforme, queremos saber o que é que se passa e queremos saber de que forma é que todos podemos contribuir para ajudar a que isso seja resolvido. Portanto, a nossa sugestão, não sabendo mais do que nos disse até aqui, ainda que tomando por boas, as indicações que nos traz, são a de que devemos discutir isto, com carácter de urgência, na Comissão, apelando também à Câmara Municipal que se possa juntar a essa discussão e fazendo aquilo que for necessário para que a recomendação cá venha, ou seja necessário a recomendação ou não, o que interessa é resolver a situação e garantir que tudo se mantém em total normalidade”. Usou novamente a palavra o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO**

DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA, para apresentar duas ou três notas relativas às refeições escolares: “Primeiro, aquilo que recomendamos é que esse valor suba para dois e setenta e cinco, quando a Câmara Municipal começar a receber dois e setenta e cinco. Segundo, não queira comparar um concurso, não sei quantas milhares de refeições que é feito pela Câmara Municipal, com o número de refeições que as Juntas de Freguesia fazem. Até me assusto muitas vezes com colegas meus que servem quarenta ou cinquenta refeições por dia, o custo disto tudo. Terceira nota, e vou falar agora por experiência própria, neste momento, tenho quase catorze mil euros por receber de refeições de pais que não pagaram, mas que os meninos, os alunos comeram, porque isto é ponto de honra das nossas escolas, as crianças não têm culpa nenhuma. Comem. Mas a Freguesia está com um défice de catorze mil euros. Outra nota, tem a ver também com o apoio ao prolongamento no serviço de refeições. A Junta de Freguesia, e os outros também devem fazer a mesma coisa, teve aumentos no pessoal, os ordenados aumentaram, os produtos aumentaram e recebemos quarenta cêntimos por refeição. Acho que é mais do que justo um aumento de pelo menos trinta e cinco cêntimos por refeição. Fizemos as contas e estão certas. Se calhar estávamos a receber a menos. A Câmara tem mais fundos que a Junta de Freguesia. Estamos aqui a colaborar, claro que também queremos que o Governo colabore, sem sombra de dúvidas. Agora estamos todos a viver momentos muito difíceis. As freguesias estão a fazer um esforço enormíssimo para manter isto e a Câmara também, e temos trabalhado em articulação com a Câmara. Agora, de certa forma, o elo mais fraco nisto tudo, é a entidade executora, que é quem presta o serviço, daí solicitarmos este apoio. Queremos que seja votado hoje. Não queremos que desça à Comissão. E outra nota, já apresentámos várias recomendações que foram aprovadas aqui na Assembleia e

até hoje não recebi resposta de nenhuma. Já uma ocasião falei sobre isto. Acho que deveríamos ter conhecimento, pelo menos do que é feito das nossas recomendações”. A **SRª. PRESIDENTE DA MESA** repetiu a leitura da parte deliberativa. O **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, passou a esclarecer que: “ o que estamos a pedir é o seguinte: neste momento, as Junta de Freguesia recebem, no primeiro ciclo, dois euros e meio por refeição, mais quarenta cêntimos para o prolongamento, o que perfaz dois euros e noventa cêntimos, que é o que está no protocolo. Atenção estamos a falar na transferência da Câmara para as Juntas de Freguesia. Aquilo que pedimos e que sugerimos, está nesta recomendação, é que quando o Governo transferir dois euros e setenta e cinco cêntimos para a Câmara Municipal, que tem a ver com o acordo assinado entre a Associação de Municípios e o Governo, quando isso acontecer, que esses dois euros e setenta e cinco cêntimos sejam também transferidos para a Junta, atualizando o valor de dois e meio para dois e setenta e cinco. Isto não vai onerar os pais. Os pais vão pagar o mesmo. Quem tem escalão A não paga nada. Quem tem escalão B são setenta e três cêntimos e quem não tem escalão paga um euro e quarenta e seis cêntimos. Estamos a falar só na relação Autarquia-Freguesia. No caso do prolongamento, daqueles quarenta cêntimos que falei, que está completamente desajustado à realidade de hoje, em vez de nos darem os quarenta cêntimos, darem-nos mais trinta e cinco cêntimos, ou seja, setenta e cinco cêntimos por refeição por refeição. Para os pais não tem encargo nenhum. Isto tem a ver com a relação entre Município e Junta de Freguesia”. O **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, disse, ainda a propósito, que sobre os méritos da proposta, não era isso que o levava ali. Já disseram que relativamente àquela atualização dos valores, quando viesse do Governo essa atualização, que

isso fosse, também, espelhado na relação com as Juntas. Quanto às necessidades educativas específicas, o Município, como disse, em termos de recursos humanos, já estava a tratar dessa matéria. Quanto ao mais, aquilo que propôs foi, exatamente, a votação em alternativa, que era isso que iria ter que propor mesmo, sobre se baixava, ou não baixava à Comissão, justamente porque havia situações, como disse, que para o P.S.D. eram distintas, diferentes, mereciam um tratamento específico. Como Deputado Municipal, não se sentia qualificado para assinar por baixo perante um aumento de quase cem por cento, que não estava a dizer que era injusto, ou que era indevido, estava a dizer era que não tinha, hoje, ali elementos para dizer que subscrevia, sem problema nenhum, do ponto de vista orçamental, que a Câmara não terá qualquer tipo de problema. Claro que era uma recomendação, não era uma imposição, mas, ainda assim, não podia ser irresponsável, como líder da bancada do PSD, e assinar por baixo de algo que não sabia quais eram os impactos orçamentais que teriam. E, portanto, o que propunha e o grupo Municipal do PSD, era que baixasse à Comissão, com carácter de urgência, para ser tratado o mais depressa possível e perceberem exatamente o que poderiam fazer. A este propósito usou ainda da palavra o **SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUALTAR, JOÃO PAULO DE CARVALHO VIEIRA**, para, em resposta ao orador que o antecedeu, que sempre que se baixou à Comissão, os assuntos demoraram um ano, seis meses, dois anos e muitos nunca lá foram. Aquilo era objetivo. Aquele assunto era mais do que urgente. Aquele assunto estava a ser tratado há demasiado tempo. Havia assuntos que dependiam e corriam o risco de haver situações de encerramento dos serviços. Não era nenhuma brincadeira. Os valores que estavam ali a ser discutidos, já foram apresentados várias vezes e discutidos até com quem de direito e, portanto, eram conhecidos. Eram valores que faziam depender a segurança dos serviços prestados

*e faziam depender a abertura dos serviços. Em muitas situações os défices eram enormes. Toda a gente sabia disso. A solução de baixar à Comissão e discutir o assunto, ainda que ele fosse reprovado, não punha isso em questão, os Senhores Deputados decidiriam o que iriam fazer. Poderia continuar a ser discutido, mas, hoje, devia ser votado. A **SRª. PRESIDENTE DA MESA** informou que havia três situações para votação. Houve, depois, uma troca de impressões entre os Senhores Deputados que não foi possível registar na gravação. Interveio o **Sr. Deputado do P.S.D., BENTO DUARTE DA SILVA**, para salientar que as Comissões existiam para assuntos daquela natureza e, de facto, a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gualtar, foi muito injusto, no seu entender, para com a Comissão de Educação, dizendo que os assuntos demoravam seis meses, um ano a ser resolvidos. A presidência dessa Comissão, atualmente, era do Partido Socialista. Já foi dito que havia urgência em resolver aquele assunto, pensando que durante aquela semana a Comissão poderia reunir, porque ali ninguém estava habilitado a saber se os trinta e cinco cêntimos era, ou não, justos. Qual era o valor? Portanto, a Comissão reunia na próxima semana, consultava quem tinha que consultar, convidava a Senhora Vereadora a ir à reunião da Comissão. Até se poderia estabelecer um timing que em quinze dias aquele assunto estava resolvido pela Comissão. As Comissões existiam para isso. Para retirar algumas dúvidas que, entretanto, surgiram, usou da palavra o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, para dizer que: “neste momento, a Câmara Municipal, transfere para as freguesias dois euros e meio, relativos à refeição e um suplemento de quarenta cêntimos para o prolongamento da refeição, que totaliza dois euros e noventa cêntimos. Portanto, quando o Estado der dois euros e setenta e cinco cêntimos pela refeição, também nos transferem dois euros e setenta e cinco*

cêntimos. Em relação ao prolongamento, que são os tais quarenta cêntimos, que recebemos neste momento, o que solicitamos é um aumento para setenta e cinco cêntimos. Ou seja, de quarenta cêntimos, para setenta e cinco cêntimos, são trinta e cinco cêntimos por refeição. Este aumento deve-se ao aumento dos vencimentos dos funcionários, das despesas que temos com limpeza, com a manutenção. Posto à votação o **primeiro ponto da recomendação** (Propõe-se um aumento imediato de vinte e cinco cêntimos por refeição, passando dos atuais dois euros e meio para dois euros e setenta e cinco cêntimos) foi o mesmo **aprovado com quatro abstenções**; Posto à votação o **segundo ponto da recomendação** (Propõe-se ainda um aumento imediato de mais trinta e cinco cêntimos por refeição, passando dos atuais quarenta cêntimos para setenta e cinco cêntimos no que diz respeito ao valor que a CMB transfere para apoio ao prolongamento horário no serviço de refeições para o primeiro ciclo e para o II. Este valor destina-se a suportar o aumento de custo com os salários dos trabalhadores e também a despesa dos materiais de limpeza e higiene), foi o mesmo **aprovado com quarenta e quatro votos a favor, com dezanove votos contra e com uma abstenção**; Posto à votação o **terceiro ponto da recomendação** (Quanto ao "Acordo de Colaboração no Âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família - AAAF na Educação Pré-Escolar", o Município deverá disponibilizar recursos humanos ou recursos financeiros necessários para assegurar o acompanhamento e a dinamização de atividades de qualidade e com segurança para os alunos com Necessidades Específicas), foi o mesmo **aprovado por unanimidade**; Posto à votação **quarto ponto da recomendação** (O Município de Braga continue a estar na vanguarda do apoio educativo em Portugal, como tem sido há mais de quarenta anos, pelo que propomos que na CAF seja realizado um acordo idêntico ao da AAAF, uniformizando os valores a cobrar aos Pais/EE em todo o concelho, de forma a

aumentar a qualidade, segurança e transparência dos serviços prestados. Caso ainda não seja possível, durante este ano letivo, estabelecer este acordo para a CAF, pelo menos que seja efetuado um acordo de colaboração tripartido, Entidade Promotora – Câmara Municipal, Agrupamento, Entidade Executora, podem ser as Juntas de Freguesia ou Associações de Pais, de forma a serem disponibilizados recursos humanos das escolas, nas interrupções letivas, para colaborarem com as entidades executaras, proporcionado uma melhoria no serviço prestado, tanto na AAAF como na CAF), foi o mesmo **aprovado com dezoito votos contra**. Foi depois presente uma **Declaração de Voto** por parte do **Sr. Deputado da C.D.U., JOÃO JORGE FERREIRA BAPTISTA**, que dizia: “relativamente ao ponto um a), tínhamos que esclarecer porque nos obtivemos, porque como é princípio da CDU, somos contra a transferência de competências. E abstinemo-nos, porque também não queremos prejudicar, caso haja um aumento do Governo, uma transferência direta para as freguesias. Entendemos que é uma competência que devia estar centralizada na Câmara, o que vem provar esta dificuldade que as Juntas de Freguesia estão a passar. A transferência de competências continua a ser um presente envenenado, estando aqui um dos exemplos. Esperemos que terminem por aqui, mas se calhar não vai ser assim no futuro. Para o bom desempenho das funções do Estado, não concordamos com esta transferência e, por isso, abstinemo-nos neste ponto”. Outra **Declaração de Voto**, foi apresentada, agora pelo **Sr. Deputado do ALIANÇA, JOSÉ CARLOS VAZ DA SILVA**, para apresentar duas breves notas, referindo que: “A primeira é que na vida, e aqui também, tudo deve ser feito no seu tempo e quando as coisas são fora do tempo, podemos correr o risco daquilo que se correu hoje em que é colocado à votação valores sobre os quais não conhecemos. E, por isso, sendo essa iniciativa do Partido Socialista, conhecendo bem todo o processo penoso que tem a ver com a descentralização,

com os seus méritos, naturalmente, parece-me que forçar esta situação é, no mínimo, fazer as coisas antes de tempo, quando se perdia muito do mérito do que tem a proposta, porque é meritória, simplesmente apresenta aspetos com valores que é a mesma coisa que dizer uma folha em branco e sabemos o resultado que isso tem, e temos responsabilidades nessa votação. Mas o que queria assinalar aqui também é a coerência. Conhecendo todos o período em que estamos. Orçamento de Estado, novo Orçamento, restrições por aí fora, ponto um. Ponto dois, tendo o Aliança, porque conhece também essas situações, que são do domínio público, apresentado aqui uma moção para que fosse utilizado o valor do PRR, rios de dinheiro e o Governo prepara-se para pedir o adiamento da execução por incapacidade de execução, o PS votou contra e a pergunta que vos deixo é: votam contra as pessoas ou votam contra esta medida? Porque a seguir apresentam uma situação no mesmo domínio”. Seguiu-se a apresentação de mais uma **Declaração de Voto do Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, que dizia: “que o PSD reafirmava o seu compromisso com a verdade, o rigor e é aquilo que é preciso fazer com alguma disciplina e coerência, de facto, porque infelizmente nem todos o fazem. O PRR, pelos vistos, tem menos dinheiro que a Câmara Municipal, portanto, podemos endividar a Câmara até ao tutano, mas o Estado Central há de ficar bem. Portanto, esse aspeto é, de facto, de assinalar. Como é óbvio, os pontos que votamos contra, como já o fizemos assinalar antes desta intervenção, não têm nada a ver com a justeza das reivindicações das Juntas de Freguesia, mas isto faz-nos pensar o pior. Já vimos aqui alguns avisos para que as atividades das Juntas de Freguesia, neste âmbito, claro, podem estar em perigo, e se estão em perigo com as Juntas e não estão em perigo com a Câmara Municipal, começamos a pensar se vale a pena estarem nas Juntas de Freguesia. E é essa uma discussão que também temos que ter nas comissões. E se temos que ter

essa discussão nas comissões, ainda vamos votar se vai à Comissão ou não, porque já não sei o que é que vai para a Comissão se já está aprovado. Mas se os Senhores acharem que devemos ir para a Comissão discutir o que já está aprovado, estejam à vontade. Veja-se a coerência procedimental. Isto não tem sentido nenhum. E, portanto, aquilo que deixo aqui notar é que o PSD não se opõe, obviamente, às necessidades que sejam efetivamente experienciadas pelas Juntas de Freguesia, ou outras instituições que prestem estes serviços, agora, não venham é com a história do costume, que se passa tudo para a Câmara e a Câmara que resolva. Depois de tudo o que fez durante a pandemia, como aqui disse, garantiu que estas associações conseguissem sobreviver a um período traumático, e agora vêm aqui tentar fazer um número político. Se quisessem resolver isto, resolvíamos isto numa semana ou duas nas comissões e dizer aqui que as comissões não funcionam, é desqualificar, como veio aqui demonstrar, muito bem, o membro do PSD, os vossos próprios membros da Assembleia que presidem a essas comissões e desqualificar o trabalho que lá fazemos, o que me parece que é algo, isso sim, atentatório da dignificação da Assembleia Municipal. Pela nossa parte, estamos cá com responsabilidades e aqui continuaremos a estar em favor das pessoas”. Interveio de seguida o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, para, noutra **Declaração de Voto**, salientar que votou a favor da recomendação e que a mesma, se repararam, foi aprovada por unanimidade, porque todos os Presidentes de Junta votaram a favor, porque sabiam o que se estava a passar. E quanto à “ameaça” de a Câmara assumir este serviço, sabia quanto era que a Câmara ou a Bragahabit cobrava pelos serviços. Era um serviço público com mais de cinquenta euros por mês pela CAF, que às vezes cobravam aos pais. Estavam a cobrar valores muito mais caros. Os pais

pagavam muito mais, quando os serviços não estavam centralizados na Câmara. Muito mais. E mais não dizia. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO**, que noutra **Declaração de Voto**, explicou porque não votou favoravelmente relativamente àquele valor referente ao prolongamento, porque, efetivamente não tinham dados concretos que justificasse esse valor. Precisavam de saber e pretendiam saber, em que assentava, porque eram quarenta cêntimos, e não eram trinta e cinco cêntimos não eram vinte e cinco cêntimos. Estiveram ali a passar um cheque em branco. Não estavam a duvidar do valor e, se calhar, até era necessário mais. O que entendia era que necessitavam ter dados concretos, que esse valor era o correto e que devia ser transferido para as Juntas. Depois foi a vez do **Sr. Deputado do Chega, ANTÓNIO FILIPE DIAS MELO PEIXOTO**, apresentar uma outra **Declaração de Voto**, referindo que o Grupo Municipal do CHEGA votou favoravelmente todas as propostas, mas queriam deixar ali uma pequena ressalva ao Sr. Presidente de Junta, que não concordavam com a justificação, relativamente ao aumento dos trinta e cinco cêntimos, para fazer face aos salários que aumentaram e ao material de limpeza. Não se confundisse velocidade com andamento. Estavam a pedir mais dinheiro para alimentação das crianças, era na alimentação que se deveriam focar e não nos extras que lá estavam. Considerava que tinha razão, porque era indigno uma criança ter quarenta cêntimos para lanchar. Ou então teria percebido mal. O que foi proposto era um aumento de trinta e cinco cêntimos para a alimentação no período de prolongamento. Foi o que percebeu. De qualquer das formas, votaram favoravelmente porque era uma temática que tinham vindo a defender, que envolvia as crianças, tanto na questão da alimentação, como no apoio às atividades. Portanto, eram sempre favoráveis a esse tipo de aumentos que visavam beneficiar as crianças do nosso concelho. Seguidamente usou da palavra o **Sr.**

Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO, para proceder à apresentação de uma **Recomendação** relacionada com o Restauro, preservação e valorização dos chafarizes, fontanários e fontes da cidade de Braga, do seguinte teor: “A água assumiu um papel importante na fundação e crescimento da nossa cidade, naturalmente porque é um bem essencial para o ser humano e para a vida na própria urbe. No século dezasseis, Dom Diogo de Sousa mandou construir diversas fontes na cidade e no século dezoito, foi construído o sistema hidráulico nas Sete Fontes, que levou a água até à cidade. As águas que o aqueduto conduzia alimentavam os fontanários da cidade e ainda eram repartidas por numerosas quintas, conventos e casas senhoriais. Assim, grande parte dos chafarizes, fontanários e outros géneros de fontes desempenharam uma função vital para a cidade, por constituírem obras que exigiam grandes recursos, assumindo-se uma verdadeira riqueza do nosso património histórico-cultural. Na verdade, as monumentais fontes de Braga são uma das imagens de marca das principais praças do centro histórico, as quais deveriam ser considerados elementos de promoção da cidade dos Arcebispos. Por isto, estes elementos devem ser preservados e mantidos em boas condições, por serem um testemunho da nossa História, Cultura e Arte, justificando-se medidas de manutenção e proteção. Não obstante, verifica-se que diversos chafarizes, fontanários e outros géneros de fontes encontram-se em avançado estado de degradação, designadamente: Fonte de Santa Bárbara, Fonte do Pelicano, Fontanário da Rua Andrade Corvo e outros a necessitar de manutenção. Por outro lado, muitas das nossas fontes estão secas, tais como a fonte quinhentista da Cónega, a fonte do Largo Carlos Amarante, bem como a que se encontra atrás da Igreja da Senhora-a-Branca. A valorização destes monumentos passa também por conferir-lhes utilidade. Neste sentido, a IL recomenda à Câmara Municipal de Braga que: Proceda à reabilitação e

reparação de todos os chafarizes, fontanários, fontes da cidade de Braga, contribuindo assim para a valorização deste património cultural. Elabore um Roteiro dos Chafarizes, Fontanários e Fontes de Braga, como forma de valorizar este património e proceder à sua divulgação, designadamente junto de agentes de turismo e instituições de ensino”. Posta à votação foi a presente recomendação **aprovada com quarenta e seis votos a favor e com treze abstenções**. Seguiu-se a intervenção da **Sr.ª Deputada do B.E., SANDRA CRISTINA ANDRADE CARVALHO**, para apresentar uma outra **Recomendação**, relativa à atribuição automática da tarifa social da água, saneamento e de resíduos, do seguinte teor: “Considerando que: A autarquia deve mobilizar os meios ao seu alcance para mitigar os efeitos da inflação, nomeadamente o custo generalizado do custo de vida; Muitas famílias já se encontravam em situação de carência económica, agravada pela crise inflacionária, o que faz com que muitas delas tenham dificuldades em cumprir o pagamento das despesas fixas; A aplicação desta tarifa social ainda é dependente de um moroso e complexo processo burocrático, dependente da iniciativa dos consumidores, fazendo com que o número de beneficiários seja manifestamente inferior ao universo potencial de pessoas singulares e agregados familiares elegíveis para esta tarifa de valor reduzido; Está disponível, através da Direção Geral da Administração Local, a adesão do Município ao mecanismo público da Plataforma de Interoperabilidade, que permite a aplicação automática do desconto da tarifa social nas faturas de todos os agregados com vulnerabilidade económica identificados no município com base nos dados da Autoridade Tributária e da Segurança Social, tal como já sucede na atribuição da tarifa social da energia; A adesão a esta automatização da tarifa foi já aprovada em diversos concelhos, nomeadamente Amadora, Salvaterra de Magos, Guimarães, Vizela e Lisboa; A entidade reguladora dos setores da água e

resíduos (ERSAR) já em dois mil e dezoito, em Recomendação aos municípios, realçou a "clara vantagem, para as partes envolvidas, da atribuição automática da tarifa social a todos os consumidores elegíveis nos termos legalmente definidos no Decreto-Lei número cento e quarenta e sete barra dois mil e dezassete. Que correspondem a pessoas singulares que se encontrem em situação de carência económica, tomando por referência, nomeadamente: serem beneficiários do complemento solidário para idosos, do rendimento social de inserção, do subsidio social de desemprego, do abono de família, da pensão social de invalidez, da pensão social de velhice ou pertencerem a um agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior a cinco mil e oitocentos e oito euros por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de dez. Nota ainda a ERSAR que, uma vez que o regime de tarifa social aprovado em dois mil e dezassete apenas incide sobre o serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas. O Decreto-Lei número cento e quarenta e sete barra dois mil e dezassete estabeleceu o regime de atribuição de tarifa social, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas. O referido decreto possibilita que a atribuição desta tarifa se proceda de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento. A automatização da Tarifa Social da Água poderá beneficiar cerca de quinze mil agregados familiares. Em tempos de inflação, com os salários a não terem atualizações, deve-se ajudar a desburocratizar o processo que garante a justa equidade na distribuição e consumo do bem essencial que é a água. Assim, a Assembleia Municipal de Braga reunida a trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, ao abrigo do artigo vigésimo quinto, número dois, alíneas j) e k) do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, delibera: Recomendar à Câmara Municipal de Braga que torne a atribuição da

*Tarifa Social da Água, Saneamento e de Resíduos automática através dos mecanismos previstos para o efeito, dispensando a apresentação de requerimento, nos termos do Decreto-Lei número cento e quarenta e sete barra dois mil e dezassete”. Aberta a discussão, começou por usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, para revelar que relativamente à proposta do Bloco de Esquerda, julgava que ninguém negasse que já existiam tarifas sociais no Município no pagamento da água e elas eram diferenciadas de acordo com a necessidade e estavam vocacionadas para quem mais precisava. A proposta que o Bloco de Esquerda propunha, e já não propunha o quer que fosse para a Comissão, como era óbvio, porque já sabiam onde isso ia dar, mas a proposta que o Bloco de Esquerda ali levou poderia resultar, curiosamente, numa injustiça, que era dar-se menos, mas a mais gente e a distribuir, em vez de aquilo que eram benefícios verdadeiros, reais, substantivos, benefícios que eram irrisórios para a maioria da população. E, portanto, antes de avançar com essa proposta, o Bloco de Esquerda estava em condições de dizer que a população em Braga, toda ela, ficaria melhor do que a que estava anteriormente e que esse benefício que propunha não iria anular benefícios reais, substantivos, concretos e que tivessem valor acrescentado na vida das pessoas, tais quais como existiam hoje? Essa era a pergunta que deixava, porque achava que não. E era por isso que iriam votar contra aquela proposta. Posta à votação foi a presente recomendação **rejeitada com trinta e três votos contra, com cinco abstenções e com vinte e um votos a favor**. Foi produzida uma **Declaração de Voto**, pelo **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, salientando que: “O Partido Socialista votou favoravelmente esta proposta de recomendação, já que no anterior mandato a Comissão de Empresas Municipais tinha abordado este assunto e queríamos trata-lo de forma equilibrada e justa. Por um lado, podendo responder àquilo que*

era um apoio social a famílias com carência económica, estávamos em plena pandemia, mas, por outro lado, também não se pretendia onerar ou prejudicar os benefícios que aqui o Deputado João Marques veio também aludir, com a certeza de que com essa proposta que foi debatida, poderíamos, eventualmente, aumentar o número de Bracarenses que estavam a ser beneficiados, e bem, com essa medida, e poderíamos ampliá-lo significativamente. O que estava em questão era percebermos como é que poderíamos fazer isso de forma que houvesse um equilíbrio justo. Mas também votámos favoravelmente, porque, ao contrário do que o Deputado João Marques disse, não vai onerar aquilo que é hoje o esforço da AGERE. E porquê? Porque está a ser criado um fundo para obras, nomeadamente na nova ETAR, que, pelos vistos, tem um valor significativo que poderia, em tempos de crise como esta, onde as famílias atravessam períodos difíceis, sobretudo as mais carenciadas e portanto, esse fundo, em vez de reverter para obras, nomeadamente para a próxima ETAR, pudesse efetivamente ser aplicado neste benefício social, enquanto se mantivessem os valores altos como estão neste momento, ao nível das taxas e também do nível de vida que subiu e que estamos convencidos e esperamos que assim seja, que nos próximos anos ele possa cair novamente e possamos ter uma redução daquilo que é o elevado custo de vida. E, portanto, acho que em tempos de crise devíamos pegar nesse fundo e deveríamos aplica-lo em favor de mais famílias, e, portanto, o Partido Socialista votou favoravelmente, porque era uma medida social de grande alcance, de maior abrangência e, por outro lado, não iria onerar, porque poderíamos aplicar esse fundo em favor desta regalia social”. O **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, usou da palavra para, em primeiro lugar, fazer a seguinte proposta à Mesa: os pequenos partidos são muito prejudicados, em termos de tempo, principalmente no período antes da ordem do dia. Acho que à

Mesa não custa nada que as primeiras intervenções dos Senhores Deputados em que têm que cumprir ou devem cumprir aquelas formalidades do protocolo de saudar todos os presentes, que esse tempo não contasse, nem para eles nem para ninguém. Passou depois a apresentar a **Declaração de Voto**, referindo que apresentaram aquela proposta e votaram-na favoravelmente por uma questão muito simples. Havia uma figura que se chamava discriminação positiva e quem quisesse dar mais, poderia sempre dar. O facto de todos terem o mínimo a que tinham direito, não impedia nada que se desse mais, quando se entendia que, além daquilo a que tinham direito, ainda precisavam de mais alguma coisa. Portanto, aquele voto com aquela justificação, era só mesmo para quem estava habituado à política de chapéu na mão. Passou-se depois à apresentação de mais uma **Recomendação** da C.D.U., através do **Sr. Deputado MARCOS MANUEL DA SILVA COUTO OLIVEIRA**, que referia: “A CDU traz a esta Assembleia Municipal um assunto que afeta muito dos nossos munícipes: o acesso à prática desportiva no nosso concelho. Particularmente, queremos debruçar-nos sobre a prática da natação, desporto cujos benefícios para a generalidade das pessoas são reconhecidos por todos, incluindo especialistas do desporto e técnicos de saúde. Nas quatro piscinas municipais à disposição dos munícipes para prática desportiva ao longo de todo ano ocorrem diversas atividades de várias entidades: a câmara municipal, que disponibiliza, sobretudo na piscina de Maximinos, aulas de natação, iniciativa que desde já reconhecemos e saudamos; escolas, associações sem fins lucrativos e mais instituições que fazem, cada uma, poucas horas de uso, normalmente em horário de expediente, e o Sporting Clube de Braga. Olhando particularmente para as três piscinas das freguesias da cidade (as duas da Rodovia e a de Maximinos) e somando as horas dos seus horários de funcionamento observamos que existem cento e quarenta e uma virgula cinco horas de

funcionamento das piscinas por semana. No entanto, só em vinte e cinco dessas horas é possível o uso público em regime livre; e dessas, apenas treze virgula cinco horas são durante a semana, sendo apenas sete virgula cinco horas fora do horário de expediente. Nos horários mais convenientes à prática desportiva, as piscinas municipais de Braga quase não estão disponíveis para os munícipes. O SC Braga faz, nesses horários, um uso intenso e quase exclusivo das piscinas da Rodovia. No nosso entender, a Câmara Municipal deve apoiar as estruturas e associações da cidade que promovem a prática desportiva e não está, para nós, em causa que continue a fazê-lo, sejam as escolas, as associações ou o SC Braga. No entanto, urge conciliar esse uso com a possibilidade de uso das piscinas pelos munícipes, nomeadamente mantendo a todas as horas, em cada piscina, uma pista disponível para uso público em regime livre. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, reunida a trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, recomenda ao Executivo Municipal que encete as diligências necessárias para corrigir esta indisponibilidade, permitindo que uma pista fique disponível para uso público em regime livre, em todos os horários”. Usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, apenas para precisar o conteúdo da proposta. O que a CDU estava a propor era que o Município olhasse para o que estava disponível, em termos de piscinas municipais, porque como propôs uma pista, não percebeu se era para uma piscina em especial ou se era uma pista em cada uma das piscinas, portanto, tinha uma especificidade, não diria uma tecnicidade, mas uma especificidade relativamente à proposta que queriam perceber. Não tinha problema nenhum em recomendar que a Câmara olhasse para o problema, se era essa a solução ou não, não sabia. Se era uma questão de horários, ou se era uma questão de pistas, não fazia a mínima ideia. Pedia que o esclarecessem. Posta à votação foi a presente recomendação **aprovada com**

*dezoito votos a favor e com quarenta e quatro abstenções. Foi produzida uma Declaração de Voto, pelo Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES, salientando que se abstiveram simplesmente porque não tinham certezas técnicas sobre a solução a dar ao assunto, embora reconhecessem que a proposta tinha mérito e uma preocupação que expressava aquilo que as populações iam sentindo. E sabiam que também havia, por vezes, constrangimentos, mas daí a darem a resposta pronta sobre se era uma pista, ou se era um horário ou o que fosse, logo se veria. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.A.N., TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA, para apresentar uma outra **Recomendação**, relativa à criação da Carta Municipal para a Inclusão, destacando que: “A pessoa com deficiência deve ser um ponto fulcral e central como objetivo estratégico de valorização de toda a nossa comunidade, quer a nível municipal, quer a nível nacional, pois só uma sociedade que inclua todas as pessoas pode concretizar o seu verdadeiro potencial. Portugal e Braga têm condições extraordinárias para darem passos concretos nesta matéria. Tomando como referência a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência dois mil e vinte e um - vinte e cinco, relembramos que a mesma se encontra alinhada com este desígnio global, principalmente no que respeita ao cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, como o ODS um - erradicação da pobreza; do ODS três - da garantia do acesso à saúde; do ODS quatro - da garantia ao acesso à educação inclusiva; do ODS cinco - alcançar a igualdade de género; do ODS oito - promoção do crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todas as pessoas; do ODS dez- reduzir as desigualdades e do ODS onze - tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Precisamos de uma cidadania de igualdade e não discriminação e de promover um ambiente*

efetivamente inclusivo. Precisamos de impulsionar a educação com vista à qualificação de todos os jovens e adultos, que são deixados para trás por força da sua condição física ou psíquica, bem como urge informar a população sobre emprego e formação profissional, e promover uma verdadeira inclusão no mercado de trabalho. É necessário garantir a autonomia e a vida independente, assim como de informar a comunidade sobre as medidas, os serviços e apoios sociais que lhes são devidos. Precisamos ainda de garantir o acesso à cultura, ao desporto, ao turismo e ao lazer, bem como ao conhecimento, à investigação, à inovação e ao desenvolvimento. Precisamos de derrubar os muros da discriminação e garantir que as paredes de uma instituição ou de uma casa não são a única realidade que se conhece. Assim, o Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal de Braga delibere, na sua Sessão Ordinária de setembro, recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Braga que crie uma Carta Municipal Para a Inclusão, que acelere a implementação dos planos globais e nacionais para a integração da pessoa com deficiência e que tenha como ponto de partida o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa, quer pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em dois mil e nove que inclua os/as professores/as ou responsáveis de atividades, as famílias, as comunidades educativas ou profissionais e a sociedade no geral e que inclua tarefas práticas para a sua integração em planos de ação concretos, com calendarização e responsabilização das entidades públicas encarregues pela sua execução”. A este propósito usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, para salientar que não tinham nada contra a proposta, apenas como iriam discutir o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação num ponto da ordem do dia, como disse há

pouco, o Sr. Deputado poderia não estar aqui inscrito tal e qual aquilo que ele propôs, mas podia eventualmente vir a ser trabalhado nessa lógica e enquadrado nisto. Sem prejuízo disso, não tinham nada contra a proposta. Posta à votação foi a presente recomendação **aprovada por unanimidade**. Passou-se, depois, à apresentação de uma **Declaração Política**, pelo **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES**, que começava por referir: “Se os teus projetos foram para um ano, semeio maior grão. Se forem para dez anos plantam uma árvore. Se forem para cem anos educa o povo”. “Este provérbio chinês reflete bem a importância da educação na transformação da sociedade e das pessoas. Mas em Portugal parece que este sábio ensinamento não é levado a sério. O Município de Braga recebeu a transferência de competências em matéria de educação há sensivelmente meio ano. Assumiu competências na esfera do pessoal não docente, herdando-os das escolas secundárias, na ação social escolar, onde se incluem as refeições escolares do segundo e terceiro ciclos do ensino secundário e nos transportes escolares para alunos com necessidades específicas. A estas competências juntam-se o bloco C, que se refere às despesas correntes, a água, luz, gás, entre outras, e o bloco D, que abarca todas as despesas inerentes à limpeza e higiene. Nas últimas semanas muito se tem falado na resposta que o Município de Braga está a estruturar para o apoio aos alunos com necessidades específicas que frequentam o segundo e terceiro ciclos e o ensino secundário. Estes alunos e respetivas famílias necessitam de apoio para o tempo não letivo e para as pausas letivas. Constatamos, com lamento, que o Partido Socialista de Braga tenha preferido trocar a política pela politiquice. O PS preferiu abandonar a política que resolve o problema das pessoas pelo conforto da preguiça, papagueando nos média um rol de mentiras e de insultos pessoais. Não temos pejo em afirmar que a postura adotada nos últimos dias é o reflexo do cinismo e da mediocridade do PS

de Braga. Ainda assim, acreditamos que só podemos estar perante um lapso de memória de quem fala sem saber o que diz, porque, de facto, conforme a lei determina, a responsabilidade desta resposta social é do Governo central que atualmente até desgoverna em maioria parlamentar. Exortamos os membros do Grupo Municipal do Partido Socialista a consultar o Decreto-Lei número vinte e um de dois mil e dezanove, no artigo quadragésimo terceiro pontos um e dois. No referido artigo, é claro e taxativo que não é da competência dos municípios contratar técnicos especializados. No mesmo artigo pode-se ainda ler que os técnicos especializados em funções dos Agrupamentos de Escolas estão excluídos do processo de transição de trabalhadores para os municípios. Consultem também a Portaria número duzentos e setenta e dois A, de dois mil e dezassete, artigo oitavo, que também é categórica quando alude ao cumprimento de rácios. Um exemplo muito prático, imagine-se uma turma com setenta e três alunos que, por lei, resulta num rácio de dois ponto cinco assistentes operacionais. Agora, suponha-se que esta turma tem cinco crianças com necessidades específicas e uma delas necessita de um assistente operacional a tempo inteiro. Como o rácio já está cumprido, o município tem de o contratar a expensas próprias, porque o governo central não vai assumir o vencimento deste assistente operacional na transferência de verbas. No pré-escolar, por exemplo, só é possível contratar um assistente operacional para o apoio a uma criança com necessidades específicas se o rácio estiver abaixo do estipulado. Ou seja, o governo central está preocupado em cumprir rácios e não em garantir o devido apoio às crianças e jovens com necessidades específicas. Quem tenha dúvidas sobre esta matéria deve também consultar a lei, que é clara e taxativa antes de falar disparates na praça pública. Os Vereadores e os Deputados do Partido Socialista deviam estar mais preocupados em encontrar soluções para ajudar na estruturação desta importante

resposta social que é competência exclusiva do vosso governo. Ao invés, perdem tempo com política de vão de escada. A este propósito, três simples questões se impõem: o que tem feito o PS para, junto da tutela, reivindicar o apoio que estas famílias merecem? Nada, que se saiba. O Vereador Deputado, tão lesto em insultar sem fundamento, já levou esta problemática à Assembleia da República, nomeadamente a Comissão Parlamentar de Educação? Já solicitou audiência ao Senhor Ministro da Educação para com ele encontrar soluções para este problema concreto? A resposta às interrogações é um redondo não. Senhora Presidente, Senhores Deputados, diz o povo com razão: “Quem não se sente, não é filho de boa gente”. Mesmo não querendo transformar o tema numa querela, não podemos deixar passar em claro as últimas declarações proferidas pelo Vereador Hugo Pires, de crítica infundada ao Município, ao Executivo Municipal e de insulto pessoal à Vereadora da Educação. Ignóbeis na forma e repugnantes no conteúdo, revelam bem a forma politiqueira de quem nada sabe, nem quer saber, sobre esta matéria, preferindo o insulto pessoal abjeto para disfarçar a incapacidade própria que já não é capaz de esconder. Desafiamo-lo a exigir ao seu governo que assuma as responsabilidades consagradas na lei e que dote os municípios das verbas adequadas no sentido de suportar os recursos que estas respostas sociais exigem. A incompetência que insulta é a mesma do seu governo socialista, o mesmo que ajuda a suportar na Assembleia da República, o mesmo que impõe aos municípios uma transferência de competências que em nada se coaduna com as necessidades do território e das pessoas. O mesmo que se demite das suas responsabilidades para com o Estado Social. Ainda assim, no meio de tanta insensatez e ruído mediático, o Município de Braga não fica indiferente às dificuldades vividas por muitas destas famílias, tendo assumido o compromisso de avançar com uma efetiva medida de apoio. No entanto, sendo uma responsabilidade do Governo central,

exigimos deste que atribua recursos aos municípios para suportar a implementação desta resposta social. Portanto, o Grupo Municipal do CDS quer ainda expressar uma palavra de reconhecimento ao Executivo e aos serviços técnicos da Câmara Municipal pelo esforço e empenho na mitigação dos efeitos negativos desta transferência de competências e pela forma profissional com que irão assumir os desafios desta descentralização faz de conta”. A palavra foi dada à **Sr.^a. Deputada da C.D.U., SANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO**, para, noutra **Declaração Política**, sobre inclusão no Município de Braga, expressando o seguinte: “No dia oito de julho, em reunião ordinária desta Assembleia, a CDU apresentou uma declaração política sobre este mesmo tema e com o propósito de alertar o Município para a urgência na resolução dos problemas e dificuldades de inclusão que se colocam às crianças com deficiência ou necessidades específicas/especiais e respetivas famílias no nosso concelho. Dissemos, nesta última declaração, que, “não obstante os constrangimentos, estavam dados os primeiros passos para que o caminho da inclusão se fizesse de forma consolidada, organizada e sistemática, no concelho de Braga”. Contudo, alertamos também que este caminho teria de passar, “não por respostas esporádicas e de remedeio, mas por respostas permanentes, integradas, universais e verdadeiramente inclusivas”. Dois meses volvidos, cá estamos novamente com os mesmos problemas e dificuldades ainda por resolver. Não fosse a dimensão, força e visibilidade que o Movimento Pais em Luta tem ganho um pouco por todo o país e não só (tendo a sua voz já chegado ao Parlamento Europeu, por via no eurodeputado do PCP, João Pimenta Lopes), esta seria uma daquelas causas justas, pela igualdade e na defesa dos direitos humanos, porque é disso que se trata, que ainda hoje estaria na “gaveta”! “Empurrar” as responsabilidades de uma resposta digna e premente para a inclusão destas crianças e suas famílias para outras instâncias, sejam elas

quais forem, não nos parece a atitude correta. Se é facto que o poder central tem a sua quota de responsabilidade, não é menos verdade que o poder local tem a mesma obrigação, não só moral, mas institucional, de fazer tudo o que está ao seu alcance para resolver os problemas dos seus munícipes, partindo do princípio, claro, de que não há munícipes de primeira, de segunda ou de terceira categoria!! Acresce, agora, ainda um fator importante, tão esperado por esta maioria e não só, que é: a descentralização de competências. Não a votaram sempre a favor? Não era isto que pretendiam: mais competências? mais autonomia para localmente e com proximidade poder tomar decisões e resolver os problemas das populações? Pois aí a têm! Usem-na bem! A descentralização permite agora ao Município de Braga tomar decisões tão importantes como esta da inclusão de TODAS as crianças e jovens, com igualdade e sem discriminação. Assim o esperamos... Uma última nota: as Juntas ("parceiros") não têm condições para garantir o funcionamento do serviço de ATL para TODAS as crianças? Então, têm de pedir ajuda à Câmara ("parceira") ... ou, então, não podem abrir portas! Não podemos ter um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação e, depois, estarmos a "escolher" crianças para a frequência de espaços públicos a que todos têm direito! Por tudo quanto ficou exposto, a CDU reitera a continuidade do seu total apoio a esta causa e a esta luta, por uma sociedade e por um município mais justos e igualitários!”. Depois foi a vez do **Sr. Deputado do P.S.D., MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA** apresentar outra **Declaração Política** do seguinte teor: “E já passaram nove a nos! Como o tempo tem passado a correr! Nove anos desde o dia em que Braga deixou de ser uma cidade encolhida, cinzenta, envergonhada, para vir a ganhar o seu lugar em Portugal e no mundo. Uma cidade com luz, alegria, livre, sem amarras, transparente, com gente que participa ativamente na vida da sua cidade, uma cidade que se abriu ao mundo, se

internacionalizou, e deixou a todos bracarenses - os nascidos e os de coração -, a tarefa de serem os únicos responsáveis pela a sua cidade. Uma cidade pujante, atraente, onde a juventude se desenvolve, trabalha, estuda, sai á rua e se diverte uns com os outros, onde os idosos têm mais qualidade de vida, onde os mais débeis da sociedade têm mais a poio, onde os bracarenses - quer os nascidos, quer os de coração - sentem que estão numa cidade onde podem crescer, trabalhar, desenvolver as suas vidas, criar os seus filhos, com trabalho e com alegria, uma cidade onde o emprego aumenta, onde cada vez mais empresas se instalam e desenvolvem as suas atividades. Uma cidade que deixou de ser referenciada externamente pelos piores motivos, mas que constitui um motivo de grande orgulho para quem nela habita. Muita coisa ainda há a fazer? Certamente! Os erros de gestão pública passados custam por vezes gerações a resolver! Nenhum gestor municipal nos dias de hoje pode ficar descansado, mas tem de ter uma inquietação permanente. Além disso a vida das cidades modernas é dinâmica com problemas novos, com modificações de estruturas existentes, com novos desafios, com os cidadãos mais informados, mais intervenientes e mais exigentes. E ainda bem que assim é! Neste último ano a senda do progresso continuou. Nada mais do que relembrar alguns factos para confirmar isto mesmo. A transação de empresas tem sido permanente na cidade de Braga, com a criação até, em média, de cerca de dois mil empregos por ano. A recuperação rápida do turismo em moldes que não estavam sequer pensados, é uma realidade. A cultura cada vez mais afirmativa, como meio também de cidade, com a adesão de todos. Braga, Capital Europeia da Cultura, onde está agora na sua fase final. E estando já a ombrear com mais três candidaturas de grande valia. O sucesso desta última noite branca. Não é preciso dizer mais nada. O novo Nó de Infia, com o projeto já aprovado e esperando-se a resolução do seu problema nos próximos anos. No campo ambiental, o Parque das

Camélias, a floração do Picoto, os miradouros, zonas de lazer, os novos percursos pedonais, muitas vezes nas freguesias mais distantes do casco urbano, bem como os espaços seguros para que o Parque Eco Monumental das Sete Fontes seja uma realidade. A fábrica de Confiança, cujo destino irá colmatar um problema grave que afeta a cidade e a Universidade, a renaturalização e a reabilitação do Rio Torto, da Ribeira de Panóias e da Ribeira de Castro. A nova ETAR de Braga. O desenvolvimento cada vez maior do Rio Oeste. O aumento do apoio da Bragahabit, alargando o leque de apoios às pessoas com mais necessidade de habitação. O incremento da revisão do PDM com o objetivo de aumentar a oferta para habitação. Renovação da frota dos TUB com autocarros amigos do ambiente e com o aumento do número de passageiros, sem o aumento dos preços. No entanto, para os velhos do Restelo isto são só alguns aspetos referidos neste último ano de atividade do Município. No entanto, dizia, para os velhos do Restelo, para os críticos do costume, nada melhor do que o choque da realidade trazida pelos Censo de dois mil e vinte e um. Numa época em que Portugal e o norte do país perdem população, realidade que não ocorria em anos mais distantes, Braga inverte esta tendência do país e cresce em população e cresce de forma significativa, sendo um dos concelhos mais atrativos de Portugal. Estes Censos de dois mil e vinte e um são também a derrota claríssima dos velhos do Restelo desta cidade. Assim como aconteceu neste primeiro ano de mandato, muito ainda há a fazer nos próximos três anos, bem como naqueles que lhes seguirão, nos quais terá de continuar a mesma vontade, a mesma estratégia, o mesmo modo de gestão em todo o concelho e, principalmente, esta dedicação, sem limites, ao nosso interesse municipal”. O **Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO**, colocou uma questão ao Executivo, nos termos do artigo trigésimo sétimo do Regimento da Assembleia Municipal de Braga, relativa

ao Museu da Imagem, que foi fundado em mil novecentos e noventa e nove, numa das torres da antiga muralha medieval, surgindo com o objetivo de colecionar e preservar uma memória visual que permitisse mostrar a evolução da fotografia e da cidade de Braga. A Iniciativa Liberal questionava o Executivo para quando se perspectivava a sua reabertura. Passou-se de seguida à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DO DÉCIMO TERCEIRO MANDATO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS, DE OITO E QUINZE DE JULHO**. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, doze de setembro, a ata do décimo terceiro Mandato número nove barra dois mil e vinte e dois, referente à sessão ordinária de oito de julho e reunião de quinze de julho respetivamente. Posta à votação foi a referida ata **aprovada por unanimidade**. **PONTO NÚMERO DOIS – ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BRAGA, DO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS E APROVAÇÃO DO PLANO DE RECRUTAMENTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo aprovada em reunião de doze de setembro do ano em curso, relativa Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Braga, do Mapa de Pessoal de dois mil e vinte e dois e aprovação do Plano de Recrutamento dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada com trinta e oito votos a favor e com vinte e quatro abstenções**. **PONTO NÚMERO TRÊS – PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (DOIS MIL E VINTE E DOIS/DOIS MIL E VINTE E SETE)**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos

termos da alínea h), do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atualizada, a proposta do Executivo aprovada em reunião de doze de setembro do ano em curso, relativa ao Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e sete), cujo conteúdo se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Colocado à discussão, começou por usar da palavra o **Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO**, para referir que: “A igualdade e a não discriminação são princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa. Devem ser respeitados e exercidos por todos. Desde logo, com uma conduta exemplar dos poderes públicos. É responsabilidade indelegável de cada um de nós, enquanto seres pessoais e sociais, contribuir para o desenvolvimento de uma cultura, local e global, de direitos humanos, de não discriminação, de não-violência. O género, a cultura, a etnia, a deficiência, a religião, a orientação sexual não são - não podem ser - critérios diferenciadores e condicionadores para a igualdade de oportunidades e de tratamento que a todos deve assistir. A atuação do poder local é crucial para que se possa progredir nas áreas da igualdade e da não discriminação plena, que são de elementar importância num Estado democrático. A Carta de Autonomia Local do Conselho da Europa de mil novecentos e oitenta e cinco, subscrita e ratificada por uma larga maioria de Estados europeus, acentua o direito e a capacidade efetiva para as coletividades locais de regulamentarem e de gerirem uma parte importante dos assuntos de interesse público. O poder local deve, pois, efetuar as escolhas que melhor se adequam à vida quotidiana dos seus habitantes. É fundamental assegurar os princípios constitucionalmente instituídos de igualdade real entre todos os cidadãos portugueses! Consideramos que o documento está bem elaborado, mas

padece de uma lacuna que consideramos importante: a deficiência. Tanto assim é, que tivemos intervenções sobre esta matéria no período antes da ordem do dia. Não consegui dados mais recentes, mas os dados do Inquérito Europeu às Condições de Vida e Rendimento relativos a dois mil e dezasseis revelam que o risco de pobreza ou de exclusão social em Portugal é consideravelmente mais elevado entre as pessoas com deficiência do que entre pessoas sem deficiência, nos diferentes grupos etários. Entre homens e mulheres com deficiência os dados não revelam, porém, diferenças expressivas. No entanto, no relatório “Pessoas com deficiência em Portugal: indicadores de Direitos Humanos dois mil e dezoito” (Pinto & Pinto, dois mil e dezoito) as autoras identificam algumas assimetrias. Ainda que a informação disponível seja para o país, o enunciado de tais assimetrias podem apoiar um aprofundamento do conhecimento da situação de homens e mulheres com deficiência na cidade de Braga. Assim neste documento, critica-se a falta de compreensão para com as pessoas com deficiência e as acessibilidades do concelho. Como a IL está do lado das soluções entendemos que neste plano deveriam estar contempladas as seguintes medidas: Promover obras de melhoria e aquisição de equipamentos para a melhoria das acessibilidades em edifícios e espaços públicos; Eleger os melhores projetos ou programas de responsabilidade social implementados por empresas em cerimónia pública. Realizar um estudo de caracterização das famílias com pessoas com deficiência a cargo, residentes no concelho de Braga. Promover uma melhor gestão de estacionamento para pessoas com deficiência, assim como a sensibilização dos restantes condutores. Criar projetos de campos de férias, de arte, de desporto, entre outros, tendo como destinatários pessoas com e sem deficiência. Proporcionar às pessoas com deficiência o acesso e condições inerentes a eventos promovidos no concelho; E naturalmente dar resposta às necessidades de ATL;

Por outro lado, pretendemos sublinhar que um ponto fulcral do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, deveria ser eixo de conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, porque é onde não se verificam resultados. Na verdade, o diagnóstico destaca que as mulheres são a maioria no recebimento de prestações sociais, nomeadamente subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio de doença; que a taxa de atividade é mais reduzida nas mulheres, indicadores que nos levam a deduzir uma maior dificuldade na integração no mercado de trabalho. Daí a conciliação dever assumir um papel fulcral. Por fim terminamos referindo que no nosso entender, é um paradoxo, apresentar medidas de discriminação positiva num Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. Quando é escrito “Manter as medidas de discriminação positiva ao nível da habitação”; “Reforçar as respostas sociais para a criança até aos três anos e discriminar positivamente as famílias monoparentais” o resultado vai ser sempre a discriminação de alguém, de um grupo, de uma família, etc. Por isso devemos promover a não discriminação de todos! Posto isto, lançava o desafio ao Executivo de retirar este ponto da Ordem de Trabalhos por forma a suprir estas lacunas e voltá-lo a apresentar a esta Assembleia”. Foi depois dada a palavra ao **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., JOSÉ SILVA PEREIRA DA CUNHA**, para, a propósito, revelar que: “Os Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação são instrumentos de planeamento de políticas públicas que estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico realizado a nível local e promovem diversas medidas e ações específicas, fixando objetivos, indicadores, metas a alcançar e a respetiva avaliação. O Projeto “Pró-Igualdade no Cávado” foi promovido pela Comunidade Intermunicipal do Cávado em parceria com os seis Municípios da NUTS três Cávado, e tratou-se de uma candidatura ao

Programa Operacional Temático para a Inclusão Social e Emprego (POISE), com um investimento global de duzentos e dez mil euros, sendo cofinanciado a oitenta e cinco por cento pelo Fundo Social Europeu (FSE). Assim, com este projeto, a CIM Cávado e cada um dos Municípios associados – Amares, Braga, Barcelos, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde – elaboraram os seis Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) que permitem, diagnosticar, avaliar e divulgar, as estratégias adotadas para promover a integração da dimensão de género e da não discriminação nas práticas de planeamento territorial e da vida local. O Município de Braga e a CIM do Cávado, percebendo a importância do tema, identificaram as vulnerabilidades e fragilidades do Município nesta área e, ao mesmo tempo, as suas potencialidades e recursos. A elaboração dos Diagnósticos e do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação foi executado entre janeiro e agosto de dois mil e vinte e dois, com a colaboração do Grupo de Trabalho Intermunicipal para a Igualdade e Não Discriminação, da Equipa Municipal para a Igualdade na Vida Local, dos técnicos do Município e contou igualmente com a participação de diversos parceiros sociais, no sentido de desenvolver um retrato sociológico interno e externo de cada município, centrado nas (des)igualdades em geral e nas (des)igualdade de género, em particular. O objetivo do documento passa por produzir uma mudança consciente e proativa, com base numa auscultação real e efetiva da comunidade, em áreas como a educação e desporto, respostas sociais, emprego, saúde, justiça, participação pública, diversidade ou violência. O Município, pela sua proximidade social aos cidadãos, possui um papel preponderante nesta matéria, tornando-se muitas vezes no motor operacional das políticas públicas e o maior influenciador das boas práticas, com impacto direto e real nas comunidades. O Plano será implementado no horizonte temporal de cinco anos (dois mil e vinte e dois- dois mil

e vinte e sete), estruturando-se em três partes centrais do processo de planeamento estratégico neste domínio de intervenção. Começou na realização de uma análise diagnóstica (quantitativa e qualitativa), passou pela definição dos alicerces do plano municipal para a igualdade (eixos prioritários, objetivos, linhas de ação, parcerias e calendarização), tendo finalizado com o sistema de monitorização e avaliação da execução do plano. As respostas às necessidades das populações serão concretizadas através de parcerias locais envolvendo as várias instituições representativas e intervenientes na comunidade, tendo o Plano previstas diversas ações orientadas para a capacitação técnica, sensibilização, conhecimento, comunicação, conciliação e promoção de parcerias nos eixos de intervenção referidos. O Grupo Municipal do CDS expressa uma palavra de reconhecimento ao Executivo e aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Braga, pelo empenho na preparação deste Plano, o qual representa um importante instrumento para a Coesão Social do nosso concelho”. Seguiu-se a intervenção da **Sr^a. Deputada do P.S., PAULA JULIETA RAMADA FERREIRA CAMELO**, para referir que: “Portugal vem implementando políticas públicas para a igualdade há cerca de vinte anos, que têm sido norteadas por Planos Nacionais para a Igualdade e desde março de dois mil e dezoito até dois mil e trinta pela Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, designada Portugal mais Igual. É reconhecido o papel chave dos Municípios na promoção de políticas públicas locais para a igualdade, enquanto agentes de desenvolvimento local e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, a identificação e a apropriação local dos objetivos da ENIND e dos seus Planos Nacionais, numa lógica de trabalho em rede e de cooperação. A nível local, o Município conta com a participação das diversas entidades e organizações, sociais, públicas e privadas, e com a colaboração da CIM do Cávado, dos serviços

da Câmara Municipal de Braga e da Equipa para a Igualdade na Vida Local de Braga. A proposta deste Plano Municipal estruturado em três partes centrais do processo de planeamento estratégico neste domínio de intervenção garantiu a realização de uma análise diagnóstica, a definição do plano municipal para a igualdade e o sistema de monitorização e avaliação da execução do plano, pelo que está configurado nos termos exigidos, e também pela entidade financiadora – Fundo Social Europeu, através do POISE. A primeira parte entendida como uma leitura da realidade municipal, foi executada em conformidade com o alinhamento com a Estratégia Nacional. Destaca-se inicialmente, o facto de que a população residente no concelho de Braga tem vindo a aumentar e, em termos de distribuição por sexo, observa-se um predomínio de residentes do sexo feminino no concelho, em linha com os dados à escala nacional. A freguesia com maior número de habitantes de Braga é São Victor, com trinta e dois mil oitocentos e setenta e sete habitantes (quinze mil trezentos e sessenta e nove homens e dezassete mil quinhentos e oito mulheres). Em nosso entender, tal constatação alerta-nos para o imperativo de maior preocupação no dimensionamento das ações e na qualificação das mesmas. Feito o diagnóstico sobre a igualdade e não discriminação foram identificadas vulnerabilidades e fragilidades do município, das quais se destacam, genericamente: A taxa de analfabetismo nas mulheres é significativamente superior à dos homens. Todas as modalidades desportivas consideradas no diagnóstico possuem um maior número de atletas masculinos à exceção da Dança e do Voleibol. Sobre os desportos federados, existe uma discrepância acentuada entre as raparigas e mulheres praticantes com vinte e cinco por cento e os rapazes e homens a atingir setenta e cinco por cento. Quanto às beneficiárias do subsídio de desemprego, em dois mil e vinte, em Braga o valor era de cinquenta e nove vírgula nove por cento, proporção que acompanha a tendência do Cávado, mas é

superior aos valores da região Norte e território Continental, evidenciando uma disparidade proporcional ainda maior, quando se analisam os dados relativos ao subsídio social de desemprego, em que as munícipes se encontram mais fragilizadas, já que ocupam sessenta e dois vírgula quatro por cento do total da categoria. Este predomínio no feminino também sucede em cerca de cinquenta e oito por cento do total de beneficiários/as que auferem prestação social da Segurança Social, enquanto estão incapacitados/as para trabalhar. Na abrangência de situações de pobreza, o feminino prevalece quando auferem uma prestação pecuniária extraordinária de combate à pobreza da população idosa, como é o Complemento Solidário para Idosos, sendo possível inferir que a população feminina é mais carenciada que a masculina, auferindo também rendimentos de pensões inferiores. Considerando a taxa de inatividade, por sexo, percebemos que esta é notoriamente superior no universo feminino, sendo evidente a disparidade da participação feminina efetiva no mercado de trabalho. Quando nos debruçamos sobre a situação, na profissão principal, da população do sexo feminino empregada, ainda que os dados sejam referentes ao ano dois mil e onze, o diagnóstico verifica a predominância de mulheres desempregadas. Sob a ótica de género, do sistema de segurança de uma comunidade, importa realçar, a caracterização do crime de Violência Doméstica, identificada como prioritária, ao nível da intervenção, no Plano de Desenvolvimento Social dois mil e dezasseis-dois mil e vinte e um, cujos dados relativos a crimes registados pelas autoridades, no concelho de Braga, apresentaram uma subida no número de registos, com trezentas e cinco entradas em dois mil e onze e trezentas e noventa e uma entradas em dois mil e vinte. É o terceiro maior da região do Cávado, acima do valor registado a nível nacional e na região Norte. A incidência sobre a representação de mulheres e homens nos cargos de direção do município é relevante pela

existência de mais homens do que mulheres no total da categoria. Congratulamo-nos com a apresentação dos aspetos de melhoria a considerar: no Planeamento estratégico; na Gestão de recursos humanos; na Formação; Gestão de carreiras; Diálogo social e participação; Respeito pela dignidade das mulheres e dos homens no local de trabalho; Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal; Comunicação e Políticas a nível local. No entanto, pergunta-se: porque o Município de Braga não apresentou candidatura ao reconhecimento de Boas Práticas, promovida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, através do “Prémio Viver em Igualdade” que já vai na sua sexta edição? Porque o Município de Braga não aderiu à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na vida local, tomando publicamente a posição relativamente ao princípio de igualdade das mulheres e dos homens e a implementar, no seu território, os compromissos definidos nessa Carta? A este propósito, podemos acrescentar que cento e cinquenta municípios a nível nacional já aderiram à Carta Europeia e que, relativamente ao prémio Viver em Igualdade, por exemplo, Guimarães já teve dois prémios desde que abriram estas edições, que vai na sexta. O grande desafio que se coloca ao nível local é a integração da perspetiva de género em todos os domínios da ação política, quer ao nível interno, quer no âmbito do território e ainda, a utilização dos recursos e potencialidades aludidos na análise diagnóstica deste Plano Municipal. Só dessa forma, o município de Braga poderá ser reconhecido território mais inclusivo e igualitário. Aguardamos a aprovação e implementação deste Plano Municipal, tendo consciência da sua complexidade, mas também, considerando nas autarquias, um papel preponderante, pela sua proximidade social, tornando-se no motor operacional da política pública, e o maior influenciador das boas práticas, com impacto direto e real nos membros da sua comunidade. Esperamos que o Município de Braga esteja à altura desses

desígnios. O Grupo Municipal do P.S. vai votar favoravelmente”. Depois foi a vez do **Sr. Deputado do CHEGA, ANTÓNIO FILIPE DIAS MELO PEIXOTO** se pronunciar sobre a matéria ora em discussão, tendo, para o efeito, revelado que: “Relativamente a este Plano Municipal, cumpre-nos dizer o seguinte: cento e trinta e cinco páginas, para abordar um tema da igualdade e não discriminação, onde se fala na igualdade de género, e remete-nos para a Constituição, em que diz que todos os cidadãos têm direitos, liberdades e garantias. Todos os cidadãos, não diz todos os homens ou todas as mulheres. Portanto, partimos de um pressuposto que um cidadão tem igualdade de direitos, de liberdades e garantias. Estamos a reforçar só o que é óbvio. Mas espanta-me ver num Plano Municipal para a inclusão e para a igualdade, uma discriminação tão profunda quanto a não inclusão das pessoas com deficiência. Fala-se na discriminação sexual que, relembro, é uma escolha. Fala-se na discriminação religiosa que, relembro, é outra escolha. Mas quem nasceu com deficiência, não escolheu nascer assim. Portanto, antes de isto ir a votação, proponho humildemente ao Município, que retire esta proposta, que incluía as pessoas com deficiência e aí estaremos prontos para votar favoravelmente. Se não for retirada esta proposta com a devida correção e a inclusão do que consideramos mais do que óbvio, que é as pessoas com deficiência, votaremos contra”. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.A.N., TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA**, para começar por dizer que, relativamente ao que foi proferido pelo orador que o antecedeu, também consideravam o mesmo, ou seja, achavam que aquele Plano, que era um Plano Municipal para a Igualdade e não para a inclusão, que deveria ter também incluída a inclusão naquele Plano. Disse depois que: “Há precisamente uma semana, no vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, comemoramos os quarenta anos da descriminalização da homossexualidade em Portugal e

congratulamos a entrada em vigor do Código Penal mil novecentos e oitenta e dois. Uma data que marcou o início de uma liberdade e o reconhecimento que todos são iguais, sem discriminação em relação à sua orientação sexual. Hoje, é possível casar, adotar, manifestar publicamente afetos, amar. Mas hoje, também se continua a sofrer de discriminação, de olhares desaprovadores, de palavras ofensivas. Hoje os portugueses são livres de amar e cabe a cada um de nós contribuir para uma sociedade melhor espelhada na paz e no amor. Passam quarenta anos da descriminalização da homossexualidade em Portugal. E, no entanto, começamos um documento sobre igualdade com a conjugação da frase: “a igualdade entre homens e mulheres e a respetiva não discriminação”. Terminou a criminalização, mas não a discriminação. Em dois mil e vinte e dois, continuar a apresentar documentos reduzidos à dicotomia homem-mulher é não procurar o futuro, bem como também o é ser tão parco na apresentação de dados sobre a inclusão das pessoas com deficiência e as suas necessidades específicas. Este plano deveria ser um começo e não um fim. Deve estar sujeito a ser revisto de forma regular e não datada e deve conter temporização adequada a cada objetivo. Ver que em grande parte dos objetivos do plano a implementação é “durante a vigência do plano”, quando falamos de um plano a cinco ou seis anos, acaba por abrir a porta a estarmos a olhar para um plano de intenções e não um plano efetivo de ações. Ainda assim, este plano é sem dúvida um passo em frente relativamente ao que existia até aqui. A análise apresentada é extensa, mas compreensiva, e o levantamento de dados e o diagnóstico, são deveras importantes para tomarmos ações que nos aproximem do progresso da nossa sociedade. Referir ainda que existem várias ações propostas em cada eixo do plano que nos indicam que estamos a caminhar no sentido correto. O PAN estará aqui para acompanhar a concretização deste plano, e garantir que o mesmo é implementado como

referenciado, esperando que existam num futuro próximo oportunidades de o melhorar, com mais e melhores dados e mais e melhores ações. Para que Braga seja efetivamente uma cidade para todos. Deixo, então, em aberto a possibilidade de o Executivo retirar a proposta e fazer a inclusão dessas matérias”. Usou da palavra a **Sr^a. Deputada da C.D.U., SANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO**, para salientar que: “Não sei bem se é uma intervenção, se é um ponto de ordem à Mesa. Acho que há aqui alguma confusão neste plano, porque ele vem de um documento nacional, segundo conseguimos perceber, e na análise que fizemos, na altura, também colocámos esta questão: porquê só há igualdade de género? Se for efetivamente um documento só para discutir a igualdade de género, se calhar, o ideal seria este ser um documento aprovado nesse sentido, e se calhar, o próprio nome poder ser Plano Municipal para a Igualdade de Género e não discriminação e ficava só para isto e, depois, termos então um outro documento com outras matérias de inclusão que são fundamentais também pôr no papel. Ou então se, de facto, estamos a falar de tudo, há uma falha grande no que diz respeito às pessoas com deficiência. Mas isto vem num plano nacional para a igualdade de género. Portanto, é disso que se está a falar, da igualdade de género, não do resto. Se a Senhora Vereadora quiser vir dar essa explicação...Era importante esta informação. A Senhora Vereadora diz que é um plano nacional, se assim é, Municípios que aderem têm um Plano Municipal para a Igualdade de Género, não sendo outra a intenção. Assim, proponho, se realmente é essa a intenção, que no próprio título do plano ficasse designado que é para igualdade de género, e então pudéssemos pensar na inclusão das pessoas deficiência num outro plano municipal”. A **Sr^a. Deputada do B.E., SANDRA CRISTINA ANDRADE CARVALHO** usou da palavra para, por seu turno, referir que: “Já várias coisas foram ditas acerca deste plano. O nosso entendimento, de facto, é que este é um

plano para a integração da perspectiva de género e, portanto, foi dessa forma que o lemos e é dessa forma que fazemos esta intervenção. Debatemos, então, aqui o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação, que foi apresentado pelo executivo camarário. De acordo com a legislação em vigor, compete à Câmara Municipal assegurar a integração de uma perspectiva de género em todos os domínios de ação do Município, através precisamente da adoção de um Plano Municipal para a Igualdade. Este é o documento agora apresentado e que estamos aqui a debater nesta Assembleia Municipal. Os Planos Municipais para a Igualdade e não Discriminação são instrumentos de planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível local, que estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico de género realizado a nível local, promovendo diversas medidas e ações específicas, fixando objetivos, indicadores e metas a alcançar, bem como a respetiva avaliação. As mulheres são uma maioria social historicamente sujeita a discriminação. A discriminação existe porque somos mulheres numa sociedade que é machista e patriarcal. E, curiosamente, numa intervenção sobre igualdade de género, houve duas mulheres a intervirem e agora a terceira. Esta discriminação adensa-se se pertencermos a uma minoria étnica, se tivermos baixa escolaridade, se formos imigrantes, se formos ciganas, se tivermos uma deficiência ou múltiplas deficiências, se formos lésbicas ou trans, se formos pobres, se formos mães, se formos mães e trabalharmos, se tivermos grávidas e trabalharmos, se alimentarmos os nossos filhos, se amamentarmos os nossos filhos, quando estamos a trabalhar, as discriminações para as mulheres multiplicam-se e sujeitam-nos a sucessivas exclusões. Nos primeiros seis meses deste ano já morreram dezasseis mulheres em Portugal, vítimas de femicídio, ou seja, assassinadas pelos seus companheiros ou ex-companheiros. Todos os anos, dezenas de crianças ficam órfãs

de mães porque o seu pai matou a sua mãe todos os anos. O contrário não existe assim tanto. Portanto, acho que esta intervenção que tivemos é bem clara da necessidade que precisamos de termos uma intervenção de género, a partir do momento em que temos deputados que acham que o problema são os homens que são agredidos pelas mulheres e não o contrário. Acho que é muito elucidativo daquilo que estamos aqui a debater. As autarquias podem e devem ter um papel determinante no apoio às mulheres e às meninas nos seus concelhos. E este apoio pode assumir diversas formas, seja com a instalação de casas-abrigo em número adequado para as vítimas de violência doméstica, assegurando habitação e medidas de apoio ao emprego para vítimas de violência doméstica, assegurando habitação condigna a todas as famílias que dela necessitam e implementando medidas de promoção e de apoio ao emprego, com direitos e salário condigno, onde não caiba a precariedade. Uma autarquia pode e deve também trabalhar no sentido de ter uma cidade segura para todas as pessoas que aqui habitam. Uma cidade onde as mulheres e meninas possam decidir ir para casa pelo caminho que lhes é mais conveniente e não pelo caminho que é mais seguro. Os planos são importantes, sem dúvida, e como tal, o Bloco de Esquerda irá votar favoravelmente este Plano Municipal para a Igualdade. Mas aquilo que nos parece que faz também grandemente a diferença é a sua aplicação e, acima de tudo, a capacidade de pensar radicalmente uma cidade para a transformar. E já agora, retirar o machismo das intervenções aqui presentes e dos apartes”. Seguiu-se a intervenção da **Sr^a. Deputada do P.S.D., MARIA ESTER DA SILVA TAVEIRA**, para realçar que: “Em boa hora, pelas mãos da Senhora Vereadora responsável pela área da Inovação e Coesão Social, chegou, no primeiro dia do corrente mês, para consideração e aprovação pelo Executivo Municipal e, agora, por esta Assembleia, o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, documento elaborado

em conformidade com o disposto na alínea h) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. Trata-se de um documento que se insere numa lógica intermunicipal de atuação e que resulta de várias ações participativas de diversas entidades da comunidade, enquadrado na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação dois mil e dezoito/dois mil e trinta. Perspetiva-se que o Plano apresentado constitua um instrumento de planeamento de políticas públicas para igualdade a nível local, contemplando estratégias de transformação das assimetrias de género existentes no território e reveladas através do diagnóstico realizado, desenvolvendo ações específicas, fixando objetivos e metas a alcançar, bem como formas de avaliação. O Plano desenvolve-se em torno de vários eixos de intervenção, como a governação, a educação e formação, o emprego, a diversidade e a violência, contemplando ações orientadas designadamente para a capacitação técnica, a sensibilização, o conhecimento, a comunicação, a conciliação e a promoção de parcerias. Bem sustentado, bem concebido e de elevado mérito para ir ao encontro das necessidades e dos interesses dos cidadãos neste âmbito, o Plano Municipal para Igualdade e Não Discriminação merece o aplauso do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e será por ele votado favoravelmente”. Voltou a usar da palavra a **Sr^a. Deputada do P.S., PAULA JULIETA RAMADA FERREIRA CAMELO**, para dizer que só pretendia explicar as razões por que comunicaram a sua apreciação e desenvolveram aquela análise da proposta do plano, que se devia tão simplesmente, ao facto de estar configurada pela Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação, tendo princípios e bases metodológicas que eram idênticas, nomeadamente o que estava previsto naquele tipo de planos municipais. E, naquele caso em concreto, era feita uma auscultação, quando se dizia da análise diagnóstica, da comunidade pela metodologia que lá

estava descrita, *focus group* e outras técnicas nas áreas de educação e desporto respostas sociais, emprego, saúde, justiça, participação pública, diversidade ou violência. Nessa base estava confinado, em termos de áreas. E também, como disse ali um Senhor Deputado, era um plano que, à data, era de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e sete, portanto de cinco anos, como havia alguns planos municipais a nível nacional de três, quatro anos. Isso era opção de cada município. Significava que nesses cinco anos, ia ser produzido, não só o plano que estava ali em aprovação, como também o processo de avaliação, que era tão fundamental como todas as outras fases. Estavam a falar de um processo de planeamento estratégico no domínio da igualdade. Portanto, os processos de planeamento estratégico implicavam precisamente a necessidade de uma avaliação que, no caso, se pressupunha, porque era dentro do plano de planeamento estratégico, que fosse “ongoing”, de seguimento continuo e uma final. Portanto, dessa avaliação resultaria, eventualmente, outro conhecimento que permitisse reajustar outros grupos. Mas, neste momento, o ponto de partida era aquele. Foi essa a leitura que fizeram de acordo com a informação que lhes foi entregue e a análise produzida. Posta à votação foi a presente proposta **aprovada com cinquenta e sete votos a favor, com três abstenções e um voto contra**. A SR^a. **PRESIDENTE DA MESA** solicitou a presença dos Líderes das diferentes bancadas, para proceder à sua auscultação, relativamente à continuação dos trabalhos, tendo ficado decidido alterar a ordem de trabalhos, pelo que se iria passar a apreciar os pontos seis, nove e dez. Os restantes pontos transitavam para a sessão extraordinária que se iria realizar no próximo dia catorze de outubro. **PONTO NÚMERO SEIS – MOÇÃO DE APOIO À CANDIDATURA DE BRAGA A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA DOIS MIL E VINTE E SETE**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a Moção do Executivo Municipal, aprovada

em reunião de doze de setembro do ano em curso, relativa ao apoio à candidatura de Braga a Capital Europeia da Cultura dois mil e vinte e sete, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de ata. Colocada à discussão, usou da palavra o Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO, para dizer que: “Dois mil anos de passado e no futuro Braga quer e vai ser Capital Europeia da Cultura. As Capitais Europeias da Cultura são um dos projetos com maior reconhecimento na União Europeia, cuja ideia basilar é a de colocar as cidades nomeadas no centro da vida cultural de toda a Europa, espelhando o que temos em comum, mas também a riqueza que advém da nossa diversidade de tradições, idiomas, história... Porque é que a IL apoia este projeto? A IL teve oportunidade de assistir à sua apresentação por parte da Dra. Cláudia Leite, que agradecemos. Assim se trabalha em prol da cidade, em conjunto com todas as forças políticas. A Capital Europeia da Cultura é o maior evento cultural da Europa. Durante um ano, uma cidade e o território circundante são palco de um programa cultural e artístico intenso que envolve a comunidade local e regional, que se pretende que seja perpetuado. Este projeto é um sinal de que a cultura é uma importante âncora de desenvolvimento do nosso território em prol da comunidade artística e do nosso património cultural. Na nossa opinião esta deve ser uma oportunidade para dar a conhecer o nosso riquíssimo património, promovendo a cooperação entre os diversos agentes; mobilizadora, pois onde deve ocorrer o envolvimento e a participação de todos, promovendo o diálogo cultural. Tudo isto tendo em vista a valorização na nossa cidade e da melhoria da qualidade de vida dos Bracarenses. Posto isto, termino dizendo que concordamos com o Senhor Presidente da Câmara quando refere que este projeto pode ser um vetor central de desenvolvimento da cidade, já destacado no enriquecimento proporcionado pelo processo de candidatura a Capital

Europeia da Cultura. Por tudo isto, a Iniciativa Liberal apoia este grande projeto para a nossa cidade, assim como certamente toda a câmara aqui presente”. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO**, para referir que: “A atividade cultural em Braga tem tido um desenvolvimento enorme principalmente na última década! A partir do momento em que Braga decidiu concorrer à Capital Europeia da Cultura, ampliou-se substancialmente a sua oferta cultural trazendo uma dinâmica artística a que a Cidade não estava habituada! E espantosamente, a população habituou-se mais rapidamente do que seria espetável, aderindo aos espetáculos de uma forma tão natural que deu a sensação que já estavam habituadas a essa oferta Cultural! Provavelmente porque a iam nutrir no Porto e em Guimarães! Verdade seja dita que muito se deve também à qualidade dos responsáveis pelos programas culturais! E essa programação, que se tornou também mais abrangente, permitiu agradar a públicos diversos e fez com que a Cidade se abrisse para as novas formas de arte ao mesmo tempo que exponenciou as formas de arte mais tradicionais/Clássicas! Se antigamente ir ao Teatro, ver um concerto, assistir um filme ou ver uma exposição era um dia especial, hoje em dia, tornou-se uma necessidade semanal para muitas famílias! A cultura descentralizou-se e expandiu-se para lá do centro Urbano e as sinergias entre o quadrilátero urbano foram potenciadas! A ser Braga a escolhida para Capital Europeia da Cultura, beneficiará não só o Concelho, mas toda uma região do Minho e do Norte! Sabendo que tudo foi feito ao alcance desta candidatura para que Braga atinja o objetivo de ser a próxima Capital Europeia da Cultura portuguesa, só poderia votar favoravelmente este documento!”. Depois foi a vez do **Sr. Deputado do P.A.N., TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA** se manifestar sobre a presente matéria, tendo referido que: “Para o PAN, Arte, Cultura e Educação são conceitos

que não se devem separar, uma vez que ligam o mundo ideal ao real, mudando deste modo a nossa perceção sobre nós próprios e o que nos rodeia. O meio civilizacional em que nos incluímos é, cada vez mais, definido pela sua Cultura e pelas suas Artes e assim consideramos que estas não são apenas um direito, são um facilitador de bem-estar. A Constituição determina que “todos têm direito à educação e à cultura” e que “o Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural (...)”. Para concretizarmos esta ligação à criação cultural, nós desejamos uma comunidade que potencia a autonomia reflexiva e crítica, bem como uma sociedade onde todos se sintam inseridos na inquietação do processo criativo. A cultura conquistou a sua importância na cidade de Braga, tornando-se um elo de ligação entre a saúde, a cidadania, a educação, a economia, o trabalho, a mobilidade, a cidade, o rural, o ambiente, o clima, o quotidiano e o bem comum. E é isto que vemos também implementado de uma forma geral na estratégia de Braga vinte e sete - Capital Europeia da Cultura. Ao longo do processo demos os nossos contributos para defender e assegurar uma integração séria das políticas culturais, desde que isso não implique apoiar costumes ou tradições que violem, por exemplo, os direitos humanos ou animais. De referir ainda que o acesso à cultura e às artes representa o direito à memória histórica, mas, também à afirmação da mudança, pois só assim asseguramos a elevação do que há de vir: o futuro! Por isso desejamos muito boa sorte a Braga vinte e sete, no caminho para elevar o nome da nossa querida cidade e, por isso, votaremos a favor”. Seguiu-se a intervenção da **Sr^a. Deputada do P.S., PALMIRA MACIEL FERNANDES DA COSTA** que, a propósito, disse: “Estamos entre as quatro cidades finalistas, a Capital Europeia da Cultura. O percurso que se trilhou até aqui tem sido muito positivo. Quero, por isso, em meu nome e em nome do Grupo Parlamentar do

Partido Socialista, dar os parabéns a toda a equipa técnica que estruturou a candidatura e sublinhar o empenho que tem posto no desenho de políticas públicas que vão, com certeza, transformar e qualificar o nosso território. Braga é candidata a capital Europeia da Cultura e, nesse sentido, todos temos que fazer a nossa parte e encarar este projeto com o respeito e o orgulho de ver nele uma grande oportunidade para valorizar, capacitar e fomentar as dinâmicas culturais e criativas da nossa cidade e de toda a região. Aliar movimentos de vanguarda às tradições, à arte popular, ao design, a identidade de um povo milenar, ao cosmopolismo de uma geração tecnologicamente avançada, é a ambição que este projeto tem de ter para a nossa região. Esta candidatura, deixem-me aproveitar para sublinhar, corresponde precisamente ao que sempre defendemos, que os municípios tenham um papel fundamental no desenvolvimento territorial. Estamos, obviamente, orgulhosos desta candidatura e da realidade que a sustenta. Braga está a fazer o que lhe compete. Estruturou um projeto, garantiu os instrumentos e os recursos humanos para o preparar, estudou, analisou, discutiu com a sociedade civil e avançou para a apresentação desta proposta. Reconhecemos que têm sido muitas as horas de trabalho e dedicação da equipa de Braga vinte e sete, constituída para o efeito e não podemos deixar de saudar e elogiar o trabalho feito até agora e dar o nosso impulso para a continuação deste trabalho nas fases seguintes. Também no grupo do Partido Socialista quero saudar todos os parceiros. Saudamos as parcerias nacionais e internacionais que abrem portas a projetos inovadores e que podem, num futuro próximo, promover Braga em áreas mais diferenciadas e diferenciadoras. Braga prepara-se assim para ser a montra para toda a Europa da atividade cultural, reabilitando e dinamizando o património português, tão rico quanto variado. Hoje, num contexto de um espaço comum europeu em que vivemos, com a abolição de fronteiras, a competição entre

territórios deixou de ser feita exclusivamente entre estados nação, reduzindo a escala para regiões e cidades, o que reforça o que sempre defendemos. Os municípios têm um papel fundamental no desenvolvimento territorial e é a prova que a descentralização, a descentralização é também a garantia de uma cidadania ativa, participada e, acima de tudo, inclusiva. Acreditamos que toda a estratégia desenhada permitirá estabelecer novas pontes no relacionamento com os artistas e agentes culturais, mas também com a sociedade civil que temos vindo a defender. É o ponto central de uma comunidade mais literata, mais estimulada e, acima de tudo, mais participada, verdadeiramente construtora de uma comunidade democraticamente mais consolidada e mais conhecedora dos seus direitos, mas também dos seus deveres. Agora, compete-nos garantir que o Município mantenha os objetivos definidos de requalificação de equipamentos e do património, dando-lhe nova vida ou nova função. Permitimo-nos, pois, insistir na reabilitação do edifício de São Geraldo e no uso cultural do edifício da antiga Escola Francisco Sanches. Não podemos, contudo, deixar de afirmar a convicção de um défice no incentivo aos criadores locais, quer apostando nas suas condições de trabalho, quer encomendando-lhes obras específicas para a Capital Europeia da Cultura ou mesmo contratando-os e envolvendo-os em variados projetos. Temos também de referir um défice na criação contemporânea em todas as disciplinas, já que a aposta se centra no património, na cultura religiosa e na cultura tradicional e há algumas disciplinas ausentes, como a literatura. Seria, por exemplo, uma boa ocasião para valorizar a obra de Ondina Braga, a arquitetura, a ilustração, para além de outras disciplinas em que Braga é forte, como por exemplo, a fotografia, a música, que estão um pouco subaproveitadas. Termino deixando este pequeno contributo e dizer que vamos expressar o nosso apoio e votar favoravelmente a moção que aqui nos é apresentada. Somos todos Braga, Capital Europeia da

Cultura”. Interveio depois o **Sr. Deputado do Aliança, JOSÉ CARLOS VAZ DA SILVA**, para salientar que, de facto, a Capital Europeia da Cultura era um dos projetos da União Europeia com maior reconhecimento público e uma das iniciativas com maior impacto no desenvolvimento cultural e económico. Investir em conjugar a tecnologia, a cultura, a arte, o triângulo virtuoso para a inovação, para ultrapassar a nossa posição de periferia e sinónimo de maior democracia do acesso para todos. Na história das guerras, os povos eram inimigos. Na história da cultura os povos eram irmãos. A língua e a cultura tinham um valor económico que ia para além do que se podia medir hoje. Braga, cidade de história, de passado e, acima de tudo, de juventude e de inovação, pelo que esta candidatura ganhava especial relevo. Gostaria de dar os parabéns a toda a organização com a esperança de Braga, Capital da Cultura dois mil e vinte e sete. O **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES** tomou o uso da palavra para referir que: “A Capital Europeia da Cultura (CEC) é uma iniciativa da União Europeia que, através da Cultura, visa promover os laços entre países e os seus cidadãos. Tem como objetivos valorizar a riqueza e diversidade das culturas europeias, assim como as suas características comuns, aumentar o sentimento de pertença dos cidadãos europeus a um espaço cultural comum e fomentar a contribuição da Cultura para o desenvolvimento das Cidades. A Capital Europeia da Cultura é um dos projetos da União com maior reconhecimento público por parte dos cidadãos europeus, e uma das iniciativas com maior impacto no desenvolvimento cultural e económico dos territórios abrangidos pelas mesmas. É muito mais do que um grande evento de celebração das artes, sendo sobretudo, uma excelente oportunidade para regenerar as cidades, elevar o seu perfil internacional, melhorar a imagem aos olhos dos seus habitantes. Em resumo, possibilita um novo fôlego e impulsiona a transformação

cultural do território, das suas comunidades e parceiros, numa rede de colaborações e sinergias que excede o perímetro estrito da geografia da cidade que ostenta o título de Capital da Cultura. A Capital Europeia da Cultura é atualmente uma iniciativa que já não se encontra focada no tempo e no espaço. O programa artístico não se concentra apenas no ano do título, integrando-se num projeto de desenvolvimento cultural a longo prazo, com ações que se iniciam logo após a designação da cidade vencedora e que se prolongam no “pós-projeto”, por forma a consolidar as atividades e garantir o seu legado pós dois mil e vinte e sete. É também uma iniciativa que, sendo sempre liderada por uma cidade, se irá estender à Região, envolvendo-a direta ou indiretamente, na sua conceção e/ou implementação. Assim, quer pela maior abrangência temporal, quer por uma maior descentralização do programa cultural, o formato atual da iniciativa vê multiplicados os seus impactos face ao observado em edições anteriores, já de si bastante expressivos. Recorde-se que a última CEC, em dois mil e doze, duplicou a afluência de visitantes nacionais e internacionais a Guimarães, face à média dos três anos anteriores, e só em receitas públicas (contribuições e impostos) a iniciativa gerou dividendos superiores às despesas suportadas pelos recursos públicos nacionais. Neste sentido, a candidatura de Braga a Capital Europeia da Cultura dois mil e vinte e sete, incorporou desde logo um conjunto de atividades em cooperação com os seus territórios vizinhos, em particular no contexto das Comunidades Intermunicipais do Cávado, do Ave e do Quadrilátero Urbano, isto é, numa primeira área de intervenção sub-regional. Neste momento, sendo a única cidade da Região do Norte presente na fase final de seleção, Braga já pretende alargar a sua atuação a toda esta Região, nomeadamente integrando novos parceiros em programas e projetos já estruturados, mas também desafiando as estruturas e criadores regionais a apresentarem propostas para complementarem o

programa artístico a considerar no próximo dossier de candidatura e a implementá-las em estreita ligação com a cidade. Este será um processo de integração contínuo, uma vez que o programa da iniciativa não se esgota nas ações que agora serão apresentadas, sendo complementado e concluído ao longo dos próximos anos, caso a candidatura seja bem-sucedida na sua aprovação pelo júri internacional do concurso. Importa, pois, que esta iniciativa seja encarada como uma oportunidade única para Braga, mas também para o Norte de Portugal, através da valorização, capacitação e projeção do seu relevante setor cultural e criativo, do fortalecimento da economia regional e de uma maior conexão e cooperação deste território com a Europa e o Mundo. Mas importa, ainda, que seja reconhecida pelo apoio unânime de todos os órgãos municipais de Braga, bem como de organizações sociais, económicas, ambientais e científicas representativas do tecido institucional da Região à candidatura Braga' vinte e sete. A dimensão desta iniciativa e a capacidade transformadora da mesma podem e devem convocar todos os agentes do concelho e da Região, certos de que o seu apoio será fundamental para que esta candidatura e a sua execução sejam bem-sucedidas. Em linha com este pensamento, e tendo presente o reconhecimento do valor estratégico da Cultura para o desenvolvimento local, consagrado na Estratégia Braga Cultura vinte trinta, o Grupo Municipal do CDS-PP, apoia e subscreve a presente Moção, reconhecendo: A importância estratégica desta iniciativa para Braga e para a Região do Norte, considerando a aposta na Cultura como vetor fundamental do desenvolvimento regional; A relevância da candidatura de Braga a Capital Europeia da Cultura vinte vinte e sete, enquanto projeto agregador e potenciador do setor cultural e criativo do Concelho e da Região, manifestando o seu apoio inequívoco a esta candidatura; A sua disponibilidade, enquanto Grupo Municipal, no sentido de fomentar a cooperação, de se estabelecerem parcerias e

*compromissos para o desenvolvimento e implementação de projetos e programas que vierem a ser desenvolvidos neste território e/ou em coprodução com os criadores e agentes culturais locais”. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, para, inicialmente, dizer que seria breve e que a sua brevidade era inversamente proporcional à importância da candidatura e do apoio que ali lhe podiam tributar naquela Assembleia Municipal. Mas não queria deixar, em nome da bancada do PSD, mencionar algumas notas que consideravam relevantes relativamente àquele projeto. Desde logo, achava que não estava em causa a votação favorável do grupo do PSD, aquele era um projeto, de facto, mobilizador, agregador e que convocava toda a sociedade bracarense para um objetivo comum. Aliás, em termos de alguma comparação ou comparabilidade, e lembrando-se do que a Capital Europeia da Juventude também trouxe de bom, e lembrando-se, também, de quando se propuseram, inicialmente, a Capital Europeia da Juventude, o âmbito e o objetivo era muito mais o de criar uma cultura de valorização da juventude e não tanto da efeméride daquele ano, que era importante, era relevante, dava um sinal transversal à cidade do que queriam valorizar, mas também ali, com a Capital Europeia da Cultura, mais do que a iniciativa em si mesma, aquilo que ela já convocou, com ou sem a vitória que obviamente desejavam ardentemente que Braga pudesse ser escolhida, mas ainda que Braga não viesse a ser escolhida, tudo aquilo que já foi feito em termos de diagnóstico, de conhecimento do terreno, de mobilização dos agentes que lá estavam e a eles também havia que prestar, como já ali foi feito, o seu tributo e o seu reconhecimento pela ajuda que foram dando a que aquele programa fosse rico e enriquecido ainda mais, também por isso era importante dizer que a mobilização criada não poderia ser perdida, ganhassem ou perdessem aquela iniciativa. O que era importante, que era o sinal fundamental e que o grupo do PSD queria deixar*

naquela Assembleia, e naquele ponto em concreto, era que viam nisso um símbolo, um marco. Como sabiam, a Capital Europeia da Cultura a ser Braga, a cidade que a viesse a organizar, seria sempre num tempo em que o presente Executivo já não estaria em funções. Havia ali uma marca também de transversalidade e de responsabilidade intergeracional, mas também inter política. Claro que desejavam continuar a liderar o rumo dos destinos de Braga, mas ainda que assim não fosse, ali estava, mais uma vez, uma marca que considerava identitária do seu projeto político, que era o de que era preciso pensar a cidade a longo prazo, independentemente dos agentes políticos que ali estivessem e para os quais tinham de reconhecer legitimidade para ter opções diferentes sobre este ou aquele caminho, mas havia desideratos comuns e avanços civilizacionais, como se lhes quisessem chamar, que podiam aportar à cidade esse valor acrescentado, que iria fazer com que sedimentassem algo que iria durar mais do que as suas vidas e isso achava que era um desse tipo de projetos, era um desses tipo de projetos que, de facto, lhes permitia olhar para o futuro como tendo participado e dado aquilo que era o seu pequeno contributo a que uma marca distinta tivesse sido ganha pela cidade. E julgava que a partir dali tinham os alicerces para que, como disse no início, independentemente de ganharem, ou não, aquela Capital Europeia da Cultura, pudessem fazer da cultura também um motor de desenvolvimento ainda maior em Braga. Isso era um dos pontos fundamentais. Aquela candidatura movia-se sob um mote que era o tempo de contemplação. Mas esse tempo de contemplação precisou de um tempo de ação, de auscultação, de mobilização, que foi conseguido e estava hoje estruturado no “dossier” de candidatura que logrou chegar ao conjunto final das quatro cidades que poderiam ainda almejar a organizar a Capital Europeia da Cultura. Também por isso, não poderiam deixar de reconhecer o trabalho da organização e da equipa de gestão que esteve sempre

à frente dos destinos dessa candidatura a Capital Europeia da Cultura e nela também tributarem aquele que era o seu reconhecimento pelo trabalho que lhes deixaram, que lhes legaram e que a cidade saberia, seguramente, aproveitar para o futuro. O que tinham que fazer agora, era óbvio, era juntarem-se, mostrarem que sabiam, e tiveram essa reunião também com a equipa de gestão que estaria lá muito brevemente, a equipa de avaliadores que olharia e teria esse olhar final sobre a candidatura, sobre a cidade, sobre as vontades, e o próprio disse nessa última reunião que tiveram com a Administradora do Theatro Circo e que também encabeçava a candidatura, que tinham a obrigação, por eles mesmos e enquanto agentes políticos, de disseminar pela cidade aquilo que se, eventualmente, ainda não estivesse devidamente disseminado, devia sê-lo, que era o estarem mobilizados enquanto cidade, enquanto bracarenses e quererem aquele projeto e acreditar em naquele projeto. E era importante que nas escolas, nos nossos locais de trabalho, junto das nossas famílias, com os nossos amigos, os consciencializarem de que aquilo não era uma mera marca, um mero logo. Era, de facto, uma candidatura com possibilidades reais de vencer e que já fez um caminho extraordinário. Era, por isso, que a única coisa que ali foi fazer, para além de parabenizar a Autarquia e todos aqueles que se juntaram à organização daquela candidatura, era desafiá-los também, como se desafiava a si, a continuarem a passar a palavra e a mobilizar a população e os setores relevantes da nossa sociedade, para que aderissem àquele movimento e demonstrassem que Braga merecia, mais do que todas as outras cidades, ser a Capital Europeia da Cultura em dois mil e vinte e sete. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada por unanimidade e aclamação.**

PONTO NÚMERO NOVE – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS. Submete-se à apreciação e votação da

Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), número um, do artigo vigésimo quinto, Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e sete de junho, de vinte e cinco de julho e de doze de setembro do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias: Um - União de Freguesias de Arentim e Cunha, para a execução da obra denominada “Requalificação do caminho da Vinha – Cunha”, no montante de dez mil oitocentos e cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos; Dois - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, para a execução da obra denominada “Requalificação da rua do Calvário - Morreira”, no montante de quatro mil seiscientos e setenta e quatro euros; Três - União de Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, com vista à execução do projeto para a obra denominada “Honorários/Projeto – Requalificação da Rua do Poço – Navarra”, no montante de seis mil e setecentos euros; Quatro - Junta de Freguesia de Ruílhe, para execução da obra denominada “Construção do piso do Polidesportivo de Talegre”, no montante de trinta e oito mil dezasseis euros e noventa cêntimos; Cinco - Junta de Freguesia de Figueiredo, para execução da obra de “Reparação do Pavimento da Rua do Bairro - Figueiredo”, no montante de quatro mil trezentos e cinco euros; Seis - União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, para execução da obra de “Requalificação da Rua de Vilar - Ferreiros”, no montante de cinco mil setecentos e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos; Sete - União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães, para contratação, fiscalização e execução da obra de “Pavimentação em Betuminoso de várias ruas”, no montante de vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro euros e oito cêntimos; União de Freguesias de Crespos e Pousada, para execução da obra denominada “Alargamento e Beneficiação da Rua da Levandeira – Crespos”, no

montante de sete mil cento e trinta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos; Nove - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para execução da obra denominada “Requalificação Parcial da Rua dos Castanheiros-Aveleda”, no montante de dois mil oitocentos e vinte e oito euros e quarenta e quatro cêntimos. Postas à votação, foram as referidas propostas **aprovadas com duas abstenções do B.E.. PONTO NÚMERO DEZ – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e sete de junho e de doze de setembro do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas e Uniões de Freguesias: Um - Junta de Freguesia de Mire de Tibães, destinado a apoiar a “Obra de Intervenção – cemitério de Mire de Tibães – (Reforço de verba)”, no valor de mil trezentos e oitenta e quatro euros e vinte cêntimos; Dois - Junta de Freguesia de Sequeira, destinado a apoiar a execução do percurso, “Trilho do Castro das Caldas”, no valor de dois mil quinhentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos (sem IVA); Três - Junta de Freguesia de Tadim, destinado a apoiar a execução do percurso, “Trilho do Castro das Caldas”, no valor de cinco mil novecentos euros e cinquenta cêntimos (sem IVA); Quatro - União de Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião), destinado a apoiar a execução do percurso, “Trilho do Castro das Caldas”, no valor de mil quatrocentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos (sem IVA); Cinco - União de Freguesias de Vilaça e Fradelos, destinado a apoiar a execução do percurso, “Trilho do Castro das Caldas”, no valor de mil trezentos e vinte e sete euros (sem IVA); Seis - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações destinado a apoiar a “Construção de

sanitários de apoio ao Cemitério de Fraião (aditamento)”, no valor de seis mil setecentos e noventa e quatro euros e vinte e dois cêntimos; Sete - União de Freguesias de Guisande e Oliveira S. Pedro, destinado a apoiar a construção de “Abrigos de passageiros de transportes público para as três ruas da Freguesia”, no valor de nove mil e trezentos euros; Oito - Junta de Freguesia de Palmeira, destinado a apoiar os “Trabalhos Complementares – Praia da Ponte do Bico”, no montante de cento e vinte e um mil setecentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos; Nove - Junta de Freguesia de Padim da Graça, destinado a apoiar o “Melhoramento da Cobertura da Casa Social (Casa dos Carvalhos)”, no montante de mil trezentos e dezasseis euros e cinquenta e sete cêntimos; Dez - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (S. Vicente e Stº Estevão), destinado a apoiar a construção dos “Dois Abrigos de passageiros dos transportes públicos”, no montante de seis mil e duzentos euros; Onze - União de Freguesias de Lomar e Arcos, destinado a apoiar a “Requalificação de espaços verde – Rua Magalhães Lima - Lomar”, no montante de mil setecentos e quarenta e nove euros; Doze - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, destinado a apoiar a “Requalificação do Auditório de Semelhe (Instalação de Equipamento para Climatização do Auditório)”, no valor de cinquenta e seis mil cento e sete euros e quarenta e dois cêntimos; Treze - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado a apoiar os “honorários do projeto – Requalificação do Cemitério de Cunha”, no valor de sete mil quinhentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos; Catorze - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado a apoiar a “Construção de coberto na EB um/JI de Arentim e Substituição do Revestimento da Cobertura do Coberto da Entrada da EB um de Cunha”, no valor de três mil seiscentos e oitenta e cinco euros; Quinze - União de Freguesias de Cabreiros e Passos S. Julião, destinado a apoiar o “Acesso à Fonte do Monte – Cabreiros”, no

valor de sete mil quarenta e nove euros e trinta e seis cêntimos ; Dezas seis - Junta de Freguesia de Priscos, destinado a apoiar o “Alargamento e Pavimentação na Calçada do Souto”, no valor de dez mil oitenta euros e sessenta cêntimos; Dezassete - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar a “Aquisição de carrinha para manutenção na freguesia”, no valor de dez mil euros; Dezoito - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar “reparação dos chuveiros no Pavilhão de Figueiredo”, no valor de mil trezentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos; Dezanove - Junta da Freguesia de Mire de Tibães, destinado a apoiar a “manutenção da caldeira do pavilhão Gimnodesportivo de Mire de Tibães, no valor de seiscentos e quinze euros e vinte e oito cêntimos ; Vinte - Junta de Freguesia de Pedralva, (subsídio extraordinário) para comparticipação das despesas inerentes à manutenção da operacionalidade da respetiva viatura da Unidade Local de Proteção Civil, no valor de dois mil euros; Vinte e um - Junta de Freguesia de Sobreposta, (subsídio extraordinário) para comparticipação das despesas inerentes à manutenção da operacionalidade da respetiva viatura da Unidade Local de Proteção Civil, no valor de dois mil euros. Postas à votação, foram as referidas propostas **aprovadas com duas abstenções do B.E..**

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos um, dois, três, seis, nove e dez, de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. Os pontos quatro, cinco, sete e oito ficaram adiados para a próxima sessão da Assembleia Municipal. **ENCERRAMENTO:** Às duas horas e cinco minutos, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de trinta de setembro de que para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.